



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.com.br

Com base no presente, encaminha-se para direcionamento da minuta de Projeto de Lei Complementar para aprovação em caráter URGENTÍSSIMO, para fins de renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária;

Taquaritinga, 25 Março de 2018

**ILMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

Venho pelo presente, informar que recebemos o cálculo atuarial, ano base 2017, o mesmo faz a proposição do Plano de Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquaritinga (anexo).

Considerando que se faz necessário passar por aprovação na Câmara Municipal para que seja informado o Ministério da Previdência, com intuito de renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária;

Com base nisso, encaminha-se para direcionamento da minuta de Projeto de Lei Complementar para aprovação em caráter URGENTÍSSIMO, para fins de renovação do CRP;

Sem mais,

Atenciosamente

Aristeu de Campos Silva
Superintendente IPREMT
Aristeu de Campos Silva
Superintendente do IPREMT

VANDERLEI JOSÉ MARSICO
PREFEITO MUNICIPAL

MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Estabelece o Plano de Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquaritinga e dá outras providências.

VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO, Prefeito de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art.1º. Fica estabelecido o Plano de Equilíbrio para amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquaritinga, visando à garantia do perfeito equacionamento do plano de benefícios, em consonância com a Lei Nacional 9.717/95, Portaria MPS 403/2008 e no artigo 54 da LC Municipal 4.029, de 18 de junho de 2013.

Art.2º. Para a amortização do déficit técnico apurado em cálculo atuarial, a Prefeitura, a Câmara de Vereadores, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga (SAAET) e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga (IPREMT) deverão proceder ao recolhimento de contribuição suplementar crescente incidente sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, na seguinte proporção:

Ano-calendário	Contribuição patronal fixa (%)	Contribuição do servidor fixa (%)	Alíquota suplementar crescente (%)
2018 a 2018	20	11	4,00
2019 a 2019	20	11	8,00
2020 a 2020	20	11	12,00
2021 a 2021	20	11	16,00
2022 a 2022	20	11	20,00
2023 a 2023	20	11	24,00
2024 a 2024	20	11	28,00

2025 a 2025	20	11	32,00
2026 a 2026	20	11	36,00
2027 a 2027	20	11	40,00
2028 a 2028	20	11	44,00
2029 a 2029	20	11	48,00
2030 a 2030	20	11	52,00
2031 a 2031	20	11	56,00
2032 a 2032	20	11	60,00
2033 a 2033	20	11	64,00
2034 a 2050	20	11	67,79

Parágrafo único. O recolhimento de que trata este artigo far-se-á em conformidade com o disposto no §§7º e 8º, do art.52, da LC Municipal 4.029, de 18 de junho de 2013.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, principalmente a LC Municipal 4.358, de 09 de junho de 2016.

Prefeitura de Taquaritinga, Estado de São Paulo, 26 de março de 2018.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Entes:

CNPJ	NOME
45.176.006/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
49.165.202/0001-82	CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
45.374.865/0001-56	SERVIÇO AUNTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.321.503/0001-57	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrado pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença, e

- 3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL
- 3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- I - Emenda Constitucional N° 20, de 15/12/1998;
 - II - Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003;
 - III - Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005;
 - IV - Lei Federal N° 9.717, de 27/11/1998;
 - V - Lei Federal N° 10.887, de 18/06/2004;
 - VI - Portaria do MPS N° 402, de 10/12/2008;
 - VII - Portaria do MPS N° 403, de 10/12/2008;
 - VIII - Portaria do MPS N° 21, de 16/01/2013;
 - IX - Orientação Normativa N° 01, de 23/01/2007, e
 - X - Orientação Normativa N° 02, de 31/03/2009.
- Salário-família.
 - * Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional N° 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal N° 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal N° 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS N° 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS N° 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS N° 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa N° 01, de 23/01/2007, e
- X - Orientação Normativa N° 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar n° 4.029, de 18/06/2013; e
- II - Lei Complementar n° 4.358, de 09/06/2016.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

- 4.1.1. **SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41.**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os

requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do SUBITEM 4.1.4.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária). No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO

Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença e salário-família.

No regime de Repartição Simples as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas															
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos															
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos															
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável															
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real															
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real															
Geração Futura de Novos Entrantes	nulo	pele banco de dados, com reposição de 1:1															
Rotatividade / "Turn-over"	nulo	Em relação ao vínculo de emprego															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	
Idade x	q_x^s Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017														
Inflação Futura	0,00%	0,00%															
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano															
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS															
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.															
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	0,97															
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	0,97															
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017														
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano															
Fator de Atualização Potencial		FA \geq (1+IGP-DI)															

Foram considerados ainda, quando não informado ou informado de maneira parcial no Cadastro de Segurados:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 24 (vinte e quatro) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram as seguintes inconsistências:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	35	Vencimento abaixo do mínimo/zerado

Todas as inconsistências apresentadas foram corrigidas pelo RPPS. Foram excluídos 06 segurados, a pedido do Ente.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.692	1.686
Aposentados	518	518
Pensionistas	165	165

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Quadros Estatísticos

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2017	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	470	213
Provento Total	1.162.504,86	499.310,34
TOTAL DE APOSENTADOS	322	196
Tempo de Contribuição	208	123
Idade Média	61	72
Benefício Médio	3.332,52	2.633,38
Benefício Total	693.163,14	323.905,97
Por Idade	50	15
Idade Média	68	72
Benefício Médio	1.122,88	1.172,00
Benefício Total	56.143,93	17.579,98
Compulsória	10	16
Idade Média	78	76
Benefício Médio	1.530,22	1.170,19
Benefício Total	15.302,19	18.722,99
Por Invalidez	54	42
Idade Média	61	63
Benefício Médio	1.827,58	2.439,97
Benefício Total	98.689,22	102.478,56
Especial	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	148	17
Idade Média	66	48
Benefício Médio	2.021,66	2.154,28
Benefício Total	299.206,38	36.622,84

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS SERVIDORES	2017	
	Homens	Mulheres
	644	1.042
Idade Média dos Servidores	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57
Vencimento médio	2.773,37	2.318,31
Total Vencimentos dos Servidores	1.786.052,70	2.415.677,11
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	2	18
Idade Média dos Servidores	57	54
Idade Média na Admissão (IMA)	29	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	54
Vencimento médio	3.328,49	3.402,19
Total Vencimentos dos Servidores	6.656,97	61.239,38
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	28	270
Idade Média dos Servidores	41	43
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	55
Vencimento médio	2.792,03	2.575,91
Total Vencimentos dos Servidores	78.176,70	695.496,51
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	18	17
Idade Média dos Servidores	63	58
Idade Média na Admissão (IMA)	36	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58
Vencimento médio	4.397,15	4.696,23
Total Vencimentos dos Servidores	79.148,76	79.835,92
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	596	737
Idade Média dos Servidores	46	43
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57
Vencimento médio	2.721,59	2.142,61
Total Vencimentos dos Servidores	1.622.070,27	1.579.105,30

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do PASSIVO ATUARIAL, também denominado "Provisão Matemática", é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS".
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado "PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER". Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados "Iminentes". Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados "Não Iminentes".

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.369	5.863.545,01	439.243.742,24
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	683	1.661.815,20	233.120.649,91
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.686	4.201.729,81	206.123.092,33

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresentam-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	250.317.445,72
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	233.120.649,91
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	233.720.397,81
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	529.339,94
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	70.407,96
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	206.123.092,33
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	387.383.747,19
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	91.949.858,15
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	50.572.421,98
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	38.738.374,72
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(188.926.296,52)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	188.926.296,52

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	233.120.649,91	233.720.397,81	-	529.339,94	70.407,96	-	-
jan/18	232.754.345,02	233.353.103,41	-	528.521,97	70.236,42	-	-
fev/18	232.388.040,13	232.985.809,00	-	527.704,01	70.064,87	-	-
mar/18	232.021.735,24	232.618.514,59	-	526.886,04	69.893,32	-	-
abr/18	231.655.430,35	232.251.220,19	-	526.068,07	69.721,77	-	-
mai/18	231.289.125,46	231.883.925,78	-	525.250,10	69.550,22	-	-
jun/18	230.922.820,57	231.516.631,37	-	524.432,13	69.378,67	-	-
jul/18	230.556.515,68	231.149.336,97	-	523.614,16	69.207,13	-	-
ago/18	230.190.210,79	230.782.042,56	-	522.796,19	69.035,58	-	-
set/18	229.823.905,90	230.414.748,15	-	521.978,22	68.864,03	-	-
out/18	229.457.601,01	230.047.453,75	-	521.160,26	68.692,48	-	-
nov/18	229.091.296,12	229.680.159,34	-	520.342,29	68.520,93	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	206.123.092,33	387.383.747,19	91.949.858,15	50.572.421,98	38.738.374,72	-	-188.926.296,52	188.926.296,52
jan/18	208.171.164,58	388.810.481,05	91.456.947,33	50.301.321,03	38.881.048,10	-	-189.514.625,79	189.514.625,79
fev/18	210.219.236,82	390.237.214,90	90.964.036,51	50.030.220,08	39.023.721,49	-	-190.102.955,06	190.102.955,06
mar/18	212.267.309,06	391.663.948,76	90.471.125,69	49.759.119,13	39.166.394,88	-	-190.691.284,32	190.691.284,32
abr/18	214.315.381,31	393.090.682,61	89.978.214,86	49.488.018,18	39.309.068,26	-	-191.279.613,59	191.279.613,59
mai/18	216.363.453,55	394.517.416,47	89.485.304,04	49.216.917,22	39.451.741,65	-	-191.867.942,86	191.867.942,86
jun/18	218.411.525,80	395.944.150,32	88.992.393,22	48.945.816,27	39.594.415,03	-	-192.456.272,12	192.456.272,12
jul/18	220.459.598,04	397.370.884,18	88.499.482,40	48.674.715,32	39.737.088,42	-	-193.044.601,39	193.044.601,39
ago/18	222.507.670,29	398.797.618,03	88.006.571,58	48.403.614,37	39.879.761,80	-	-193.632.930,66	193.632.930,66
set/18	224.555.742,53	400.224.351,89	87.513.660,75	48.132.513,41	40.022.435,19	-	-194.221.259,93	194.221.259,93
out/18	226.603.814,77	401.651.085,74	87.020.749,93	47.861.412,46	40.165.108,57	-	-194.809.589,19	194.809.589,19
nov/18	228.651.887,02	403.077.819,60	86.527.839,11	47.590.311,51	40.307.781,96	-	-195.397.918,46	195.397.918,46

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência, em relação à "Provisão Matemática", pode resultar em três situações:

- Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática: neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado "Superávit Técnico".
- Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática: neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado "Déficit Técnico".

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	49.657.748,54
(+) Outros Créditos:	188.926.296,52
(-) Provisão Matemática:	439.243.742,24
Déficit Técnico:	-200.659.697,18

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

12.1.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido em Legislação Municipal, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	4,00%	2035	25,00%
2019	7,00%	2036	25,00%
2020	10,00%	2037	25,00%
2021	13,00%	2038	25,00%
2022	16,00%	2039	25,00%
2023	19,00%	2040	25,00%
2024	22,00%	2041	25,00%
2025	25,00%	2042	25,00%
2026	25,00%	2043	25,00%
2027	25,00%	2044	25,00%
2028	25,00%	2045	25,00%
2029	25,00%	2046	25,00%
2030	25,00%	2047	25,00%
2031	25,00%	2048	25,00%
2032	25,00%	2049	25,00%
2033	25,00%	2050	25,00%
2034	25,00%	2051	0,00%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 188.926.296,52**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se insuficiente em **R\$ 200.659.697,18**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal não inferior a 42,22% sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 33 anos (2018 a 2050).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal sobre o total da folha de

pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	4,00%	2035	67,79%
2019	8,00%	2036	67,79%
2020	12,00%	2037	67,79%
2021	16,00%	2038	67,79%
2022	20,00%	2039	67,79%
2023	24,00%	2040	67,79%
2024	28,00%	2041	67,79%
2025	32,00%	2042	67,79%
2026	36,00%	2043	67,79%
2027	40,00%	2044	67,79%
2028	44,00%	2045	67,79%
2029	48,00%	2046	67,79%
2030	52,00%	2047	67,79%
2031	56,00%	2048	67,79%
2032	60,00%	2049	67,79%
2033	64,00%	2050	67,79%
2034	67,79%		

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	2.184.899,50	2035	43.853.116,47
2019	4.413.496,99	2036	44.291.647,63
2020	6.686.447,94	2037	44.734.564,11
2021	9.004.416,56	2038	45.181.909,75
2022	11.368.075,91	2039	45.633.728,85
2023	13.778.108,01	2040	46.090.066,14
2024	16.235.203,93	2041	46.550.966,80
2025	18.740.063,97	2042	47.016.476,47
2026	21.293.397,68	2043	47.486.641,23
2027	23.895.924,07	2044	47.961.507,64
2028	26.548.371,64	2045	48.441.122,72
2029	29.251.478,57	2046	48.925.533,95
2030	32.005.992,80	2047	49.414.789,29
2031	34.812.672,17	2048	49.908.937,18
2032	37.672.284,53	2049	50.408.026,55
2033	40.585.607,86	2050	50.912.106,82
2034	43.418.927,20		

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago através de "dotações orçamentárias" ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	21,64%
Aposentadoria por invalidez	2,31%
Pensão por Morte	6,05%
Auxílio-Doença	0,99%
Salário-Família	0,01%
TOTAL	31,00%

13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	4,00%
TOTAL EMPREGADORES	26,00%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos através de repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado no item 13.1, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e estagnação em relação aos servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação

anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;

- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados, mas aumento nos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS precisa identificar um cenário que traga, no futuro, o equilíbrio Financeiro-Atuarial e recomendamos alterar a Alíquota Adicional por Aportes Adicionais.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Taquaritinga tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. A massa de Servidores, Aposentados e Pensionistas evoluiu conforme segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Varição Qtde	Varição salário
dez/17	Fundo de Previdência	49.657.748,54			-13,94%
	Aposentados	518	1.325.985,98	7,47%	24,16%
	Pensionistas	165	335.829,22	12,24%	14,03%
	Total Inativos	683	1.661.815,20	8,59%	21,97%
	Total Ativos	1.686	4.201.729,81	-5,60%	7,52%
	Total Geral	2.369	5.863.545,01	-1,90%	11,26%
dez/16	Fundo de Previdência	57.699.621,07			63,56%
	Aposentados	482	1.067.981,86	8,80%	22,84%
	Pensionistas	147	294.504,21	2,80%	17,90%
	Total Inativos	629	1.362.486,07	7,34%	21,74%
	Total Ativos	1.786	3.907.732,28	8,11%	17,34%
	Total Geral	2.415	5.270.218,35	7,91%	18,44%
dez/15	Fundo de Previdência	35.277.289,61			
	Aposentados	443	869.414,08		
	Pensionistas	143	249.786,68		
	Total Inativos	586	1.119.200,76		
	Total Ativos	1.652	3.330.316,36		
	Total Geral	2.238	4.449.517,12		

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga diminuiu de R\$ 57.699.621,07 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016 para R\$ 49.667.748,54 em dezembro de 2017, ou seja, 13,94% de redução. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	439.243.742,24	49.657.748,54	11,31

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 11,31% da Provisão Matemática, mostrando a necessidade de ajuste no plano de custeio, na busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial.

- 15.5.** E, no tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 09 de março de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- * Histogramas Servidores Ativos
- * Fluxo das Aposentadorias
- * Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- * Histogramas Aposentados
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- * Histogramas Pensão por Morte
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- * Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	607	36,00	36,00	20,46	20,46	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	558	33,10	69,10	30,88	51,35	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	329	19,51	88,61	25,51	76,86	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	106	6,29	94,90	10,52	87,37	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	40	2,37	97,27	4,92	92,29	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	24	1,42	98,70	3,45	95,74	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	10	0,59	99,29	1,64	97,38	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	6	0,36	99,64	1,13	98,51	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,06	99,70	0,21	98,72	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	3	0,18	99,88	0,71	99,43	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,06	99,94	0,26	99,69	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	99,94	0,00	99,69	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,06	100,00	0,31	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 4.201.729,81

Vencimento Médio: R\$ 2.492,13

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
0	9	0,53	0,53	24.423,43	0,58	0,58	2.713,71
1	158	9,37	9,91	271.936,49	6,47	7,05	1.721,12
2	109	6,47	16,37	212.073,24	5,05	12,10	1.945,63
3	29	1,72	18,09	63.377,22	1,51	13,61	2.185,42
4	26	1,54	19,63	55.689,85	1,33	14,93	2.141,92
5	195	11,57	31,20	400.466,43	9,53	24,47	2.053,67
6	124	7,35	38,55	238.632,91	5,68	30,14	1.924,46
7	106	6,29	44,84	233.885,02	5,57	35,71	2.206,46
8	1	0,06	44,90	2.107,66	0,05	35,76	2.107,66
9	9	0,53	45,43	28.656,63	0,68	36,44	3.184,07
10	10	0,59	46,03	29.744,55	0,71	37,15	2.974,46
11	13	0,77	46,80	37.348,97	0,89	38,04	2.873,00
12	38	2,25	49,05	98.204,60	2,34	40,38	2.584,33
13	121	7,18	56,23	280.897,88	6,69	47,06	2.321,47
14	83	4,92	61,15	234.680,02	5,59	52,65	2.827,47
15	95	5,63	66,79	213.220,49	5,07	57,72	2.244,43
16	41	2,43	69,22	119.758,81	2,85	60,57	2.920,95
17	71	4,21	73,43	212.514,80	5,06	65,63	2.993,17
18	203	12,04	85,47	502.031,34	11,95	77,58	2.473,06
19	27	1,60	87,07	74.945,17	1,78	79,36	2.775,75
20	36	2,14	89,21	138.197,37	3,29	82,65	3.838,82
21	11	0,65	89,86	44.156,39	1,05	83,70	4.014,22
22	6	0,36	90,21	27.821,79	0,66	84,36	4.636,97
23	16	0,95	91,16	62.608,82	1,49	85,85	3.913,05
24	19	1,13	92,29	70.293,69	1,67	87,53	3.699,67
25	44	2,61	94,90	151.847,37	3,61	91,14	3.451,08
26	13	0,77	95,67	61.971,23	1,47	92,62	4.767,02
27	15	0,89	96,56	72.568,72	1,73	94,34	4.837,91
28	10	0,59	97,15	41.633,32	0,99	95,33	4.163,33
29	15	0,89	98,04	61.222,78	1,46	96,79	4.081,52
30	5	0,30	98,34	18.812,35	0,45	97,24	3.762,47
31	6	0,36	98,70	20.349,71	0,48	97,72	3.391,62
32	5	0,30	98,99	18.229,81	0,43	98,16	3.645,96
33	6	0,36	99,35	26.860,75	0,64	98,80	4.476,79
34	7	0,42	99,76	31.303,06	0,75	99,54	4.471,87
35	1	0,06	99,82	3.706,23	0,09	99,63	3.706,23
36	1	0,06	99,88	4.216,43	0,10	99,73	4.216,43
37	1	0,06	99,94	8.843,99	0,21	99,94	8.843,99
38	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,94	0,00
39	1	0,06	100,00	2.490,49	0,06	100,00	2.490,49
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.686		100,00	4.201.729,81		100,00	2.492,13

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,6 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
0	55	3,26	3,26	226.881,03	5,40	5,40	4.125,11
1	21	1,25	4,51	67.069,75	1,60	7,00	3.193,80
2	84	4,98	9,49	217.318,49	5,17	12,17	2.587,12
3	54	3,20	12,69	165.977,86	3,95	16,12	3.073,66
4	43	2,55	15,24	131.792,03	3,14	19,25	3.064,93
5	58	3,44	18,68	163.501,90	3,89	23,15	2.819,00
6	52	3,08	21,77	147.533,53	3,51	26,66	2.837,18
7	76	4,51	26,28	206.909,40	4,92	31,58	2.722,49
8	45	2,67	28,94	141.980,05	3,38	34,96	3.155,11
9	40	2,37	31,32	119.727,28	2,85	37,81	2.993,18
10	44	2,61	33,93	134.976,89	3,21	41,02	3.067,66
11	47	2,79	36,71	147.032,37	3,50	44,52	3.128,35
12	35	2,08	38,79	105.157,39	2,50	47,02	3.004,50
13	90	5,34	44,13	210.082,13	5,00	52,02	2.334,25
14	97	5,75	49,88	208.011,11	4,95	56,98	2.144,44
15	129	7,65	57,53	274.936,64	6,54	63,52	2.131,29
16	65	3,86	61,39	153.462,39	3,65	67,17	2.360,96
17	55	3,26	64,65	128.312,37	3,05	70,22	2.332,95
18	100	5,93	70,58	215.001,97	5,12	75,34	2.150,02
19	117	6,94	77,52	252.865,64	6,02	81,36	2.161,24
20	53	3,14	80,66	119.934,68	2,85	84,21	2.262,92
21	40	2,37	83,04	91.200,56	2,17	86,39	2.280,01
22	31	1,84	84,88	64.016,34	1,52	87,91	2.065,04
23	26	1,54	86,42	56.383,50	1,34	89,25	2.168,60
24	31	1,84	88,26	62.834,97	1,50	90,75	2.026,93
25	37	2,19	90,45	73.770,80	1,76	92,50	1.993,81
26	29	1,72	92,17	67.295,12	1,60	94,10	2.320,52
27	22	1,30	93,48	49.967,45	1,19	95,29	2.271,25
28	28	1,66	95,14	45.391,68	1,08	96,37	1.621,13
29	14	0,83	95,97	28.318,50	0,67	97,05	2.022,75
30	13	0,77	96,74	22.326,40	0,53	97,58	1.717,42
31	12	0,71	97,45	22.396,29	0,53	98,11	1.866,36
32	9	0,53	97,98	14.868,84	0,35	98,47	1.652,09
33	6	0,36	98,34	9.410,38	0,22	98,69	1.568,40
34	8	0,47	98,81	13.581,64	0,32	99,01	1.697,71
35	4	0,24	99,05	11.266,30	0,27	99,28	2.816,58
36	3	0,18	99,23	6.769,17	0,16	99,44	2.256,39
37	5	0,30	99,53	10.282,62	0,24	99,69	2.056,52
38	2	0,12	99,64	3.212,69	0,08	99,76	1.606,35
39	5	0,30	99,94	7.739,82	0,18	99,95	1.547,96
40	1	0,06	100,00	2.231,84	0,05	100,00	2.231,84
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.686		100,00	4.201.729,81		100,00	2.492,13

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,16 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2	0,12	0,12	3.454,95	0,08	0,08	1.727,48
21	9	0,53	0,65	13.779,94	0,33	0,41	1.531,10
22	2	0,12	0,77	3.212,69	0,08	0,49	1.606,35
23	6	0,36	1,13	11.474,62	0,27	0,76	1.912,44
24	9	0,53	1,66	15.301,58	0,36	1,12	1.700,18
25	9	0,53	2,19	19.409,18	0,46	1,59	2.156,58
26	13	0,77	2,97	25.426,45	0,61	2,19	1.955,88
27	28	1,66	4,63	43.189,29	1,03	3,22	1.542,47
28	23	1,36	5,99	46.853,67	1,12	4,33	2.037,12
29	23	1,36	7,35	52.839,53	1,26	5,59	2.297,37
30	31	1,84	9,19	57.619,26	1,37	6,96	1.858,69
31	31	1,84	11,03	61.367,00	1,46	8,42	1.979,58
32	26	1,54	12,57	51.161,28	1,22	9,64	1.967,74
33	28	1,66	14,23	57.255,91	1,36	11,00	2.044,85
34	50	2,97	17,20	111.416,12	2,65	13,66	2.228,32
35	52	3,08	20,28	111.758,28	2,66	16,32	2.149,20
36	47	2,79	23,07	105.244,55	2,50	18,82	2.239,25
37	70	4,15	27,22	163.592,05	3,89	22,71	2.337,03
38	53	3,14	30,37	123.792,61	2,95	25,66	2.335,71
39	49	2,91	33,27	110.975,69	2,64	28,30	2.264,81
40	46	2,73	36,00	108.858,54	2,59	30,89	2.366,49
41	67	3,97	39,98	160.334,48	3,82	34,71	2.393,05
42	56	3,32	43,30	149.169,03	3,55	38,26	2.663,73
43	59	3,50	46,80	156.718,09	3,73	41,99	2.656,24
44	58	3,44	50,24	146.380,89	3,48	45,47	2.523,81
45	68	4,03	54,27	166.217,19	3,96	49,43	2.444,37
46	58	3,44	57,71	140.978,37	3,36	52,78	2.430,66
47	45	2,67	60,38	121.690,29	2,90	55,68	2.704,23
48	51	3,02	63,40	127.926,87	3,04	58,72	2.508,37
49	68	4,03	67,44	188.538,09	4,49	63,21	2.772,62
50	55	3,26	70,70	150.942,81	3,59	66,80	2.744,41
51	47	2,79	73,49	124.692,02	2,97	69,77	2.653,02
52	55	3,26	76,75	139.604,08	3,32	73,09	2.538,26
53	58	3,44	80,19	157.316,21	3,74	76,84	2.712,35
54	42	2,49	82,68	110.932,62	2,64	79,48	2.641,25
55	41	2,43	85,11	132.020,16	3,14	82,62	3.220,00
56	40	2,37	87,49	115.813,55	2,76	85,38	2.895,34
57	28	1,66	89,15	84.929,06	2,02	87,40	3.033,18
58	37	2,19	91,34	111.977,07	2,67	90,06	3.026,41
59	17	1,01	92,35	43.840,08	1,04	91,11	2.578,83
60	27	1,60	93,95	73.535,73	1,75	92,86	2.723,55
61	22	1,30	95,26	65.812,91	1,57	94,42	2.991,50
62	15	0,89	96,14	35.014,17	0,83	95,26	2.334,28
63	20	1,19	97,33	63.040,40	1,50	96,76	3.152,02
64	13	0,77	98,10	36.348,22	0,87	97,62	2.796,02
65	7	0,42	98,52	26.990,26	0,64	98,26	3.855,75
66	4	0,24	98,75	12.091,37	0,29	98,55	3.022,84
67	9	0,53	99,29	30.595,18	0,73	99,28	3.399,46
68	3	0,18	99,47	5.901,85	0,14	99,42	1.967,28
69	6	0,36	99,82	14.909,35	0,35	99,77	2.484,89
70	2	0,12	99,94	6.585,02	0,16	99,93	3.292,51
>70	1	0,06	100,00	2.901,20	0,07	100,00	2.901,20
TOTAL	1.686		100,00	4.201.729,81		100,00	2.492,13

IDADE MÉDIA: 44,94 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9952
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 8

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	55	226.881,03	226.881,03	226.881,03	37.911.951,82	37.911.951,82
2018	21	67.069,75	67.360,31	66.120,49	11.750.874,92	11.538.060,66
2019	84	217.318,49	220.668,80	205.707,19	33.147.108,45	30.911.772,80
2020	54	165.977,86	170.127,82	152.247,43	24.229.008,88	21.691.986,85
2021	43	131.792,03	136.451,58	116.704,66	18.022.701,68	15.422.014,69
2022	58	163.501,90	170.880,10	138.198,73	20.163.227,04	16.361.729,42
2023	52	147.533,53	155.685,97	117.599,64	17.726.963,47	13.433.717,85
2024	76	206.909,40	220.685,07	160.499,33	23.334.199,42	17.024.997,54
2025	45	141.980,05	153.183,73	108.327,45	15.249.393,82	10.818.557,09
2026	40	119.727,28	130.307,48	86.470,15	12.435.696,76	8.242.573,60
2027	44	134.976,89	148.421,59	96.421,88	13.075.318,10	8.519.173,53
2028	47	147.032,37	163.217,92	96.545,99	13.046.139,37	7.831.842,49
2029	35	105.157,39	117.960,05	65.952,57	8.708.692,81	5.005.568,32
2030	90	210.082,13	238.453,92	107.045,69	15.897.226,62	7.285.022,21
2031	97	208.011,11	237.943,78	100.484,32	13.916.092,98	6.059.575,68
2032	129	274.936,64	317.444,51	106.290,04	17.904.320,14	6.094.880,75
2033	65	153.462,39	179.064,63	71.361,42	10.067.137,77	4.046.297,94
2034	55	128.312,37	151.249,04	58.063,11	7.984.136,95	3.077.054,15
2035	100	215.001,97	255.936,35	71.968,68	12.491.195,18	3.584.615,39
2036	117	252.865,64	303.774,40	71.103,33	13.258.322,88	3.177.763,48
2037	53	119.934,68	145.670,39	43.635,30	6.332.611,70	1.874.503,98
2038	40	91.200,56	111.794,40	31.704,31	4.515.142,08	1.261.762,98
2039	31	64.016,34	79.254,67	20.127,13	2.957.162,34	738.626,64
2040	26	56.383,50	70.518,85	16.783,46	2.435.217,38	571.137,61
2041	31	62.834,97	79.394,82	16.287,06	2.591.272,16	524.785,61
2042	37	73.770,80	94.179,20	20.608,43	2.824.429,62	610.088,78
2043	29	67.295,12	86.780,52	15.802,05	2.421.548,37	439.346,65
2044	22	49.967,45	65.055,98	9.558,87	1.704.701,70	247.810,93
2045	28	45.391,68	59.679,64	8.647,29	1.475.885,40	212.829,01
2046	14	28.318,50	37.613,76	3.758,54	855.237,28	85.651,37
2047	13	22.326,40	29.982,72	2.742,49	623.570,53	56.756,05
2048	12	22.396,29	30.333,41	3.694,29	589.483,51	71.355,00
2049	9	14.868,84	20.310,51	2.490,46	363.442,53	44.330,39
2050	6	9.410,38	13.042,63	1.577,69	209.017,86	25.249,91
2051	8	13.581,64	18.947,02	1.663,05	301.477,57	26.083,72
2052	4	11.266,30	15.873,88	600,44	228.688,43	8.659,04
2053	3	6.769,17	9.634,93	307,66	127.869,38	4.086,10
2054	5	10.282,62	14.792,77	731,26	182.054,88	8.962,90
2055	2	3.212,69	4.652,31	283,55	54.645,92	3.338,50
2056	5	7.739,82	11.352,59	607,24	121.795,57	6.520,52
2057	1	2.231,84	3.295,47	41,54	33.724,01	425,09
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.686	4.201.729,81	4.767.858,52	2.425.645,22	371.268.687,31	244.861.467,05

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	00000140	60	22,11	6.677,23	1.097.508,66
2	000004073	58	23,66	2.376,69	403.304,93
3	000012750	63	19,85	2.504,66	388.748,03
4	000013331	58	23,66	1.964,68	333.869,64
5	000201506	63	19,85	12.922,18	2.002.053,81
6	000202090	66	17,69	3.637,09	531.270,99
7	000202227	69	15,64	2.350,44	317.997,14
8	000007889	66	17,69	3.609,74	525.148,46
9	000013595	54	26,85	1.885,48	341.887,55
10	000013765	50	30,17	3.252,79	627.729,47
11	000012190	55	26,04	1.931,39	348.518,69
12	000014222	55	26,04	4.655,30	837.961,85
13	000014915	67	16,99	4.160,63	581.792,42
14	000190772	61	21,35	9.836,48	1.577.885,14
15	000200518	50	30,17	4.618,83	890.459,29
16	000201263	55	26,04	6.049,86	1.086.274,76
17	000201808	65	18,40	6.008,21	900.290,59
18	000012580	55	26,04	4.522,33	816.052,96
19	000014885	58	23,66	4.061,57	693.179,98
20	000202421	57	24,45	4.246,11	733.941,55
21	000014214	56	25,24	1.855,31	328.081,42
22	000202120	67	16,99	2.299,98	326.428,89
23	000014281	57	24,45	4.413,90	771.314,96
24	000013072	61	21,35	5.483,09	882.462,59
25	000013102	60	22,11	6.635,41	1.099.209,18
26	000002631	67	16,99	8.843,99	1.252.553,83
27	000013935	57	24,45	3.219,52	558.784,77
28	000011118	62	20,60	1.862,75	295.776,99
29	000014346	55	26,04	4.127,61	744.825,87
30	000001937	57	24,45	2.490,49	435.795,58
31	000014370	56	25,24	4.656,03	819.052,19
32	000013064	58	23,66	1.805,00	307.615,24
33	000170070	63	19,85	6.264,76	972.352,78
34	000014354	55	26,04	5.374,67	961.430,25
35	000201891	50	30,17	2.658,34	508.395,45
36	000201611	67	16,99	2.007,43	286.709,77
37	000014427	54	26,85	3.995,52	727.102,34
38	000013838	59	22,88	2.889,84	489.677,09
39	000005622	69	15,64	2.745,17	372.238,69
40	000014818	52	28,50	4.090,30	761.736,54
41	000013153	60	22,11	6.676,50	1.095.663,19

42	000012548	60	22,11	4.630,76	764.729,19
43	000013013	55	26,04	4.563,06	815.225,96
44	000210955	60	22,11	2.986,11	495.444,94
45	000012467	59	22,88	3.196,00	535.935,33
46	000013730	56	25,24	4.535,34	802.001,16
47	000006840	50	30,17	5.580,87	1.067.316,03
48	000012661	50	30,17	1.996,11	385.213,03
49	000200470	56	25,24	4.786,57	848.632,78
50	000007706	49	31,02	2.006,16	389.028,59
51	000010642	52	28,50	1.945,82	363.566,67
52	000012947	61	21,35	3.167,67	508.130,90
53	000012440	55	26,04	3.460,97	619.879,52
54	000008168	62	20,60	3.003,12	475.215,96
55	000000208	64	19,12	5.355,17	808.548,27
Totais				226.881,03	37.911.951,82

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000012548	60	22,11	4.630,76	764.729,19
43	000013013	55	26,04	4.563,06	815.225,96
44	000210955	60	22,11	2.986,11	495.444,94
45	000012467	59	22,88	3.196,00	535.935,33
46	000013730	56	25,24	4.535,34	802.001,16
47	000006840	50	30,17	5.580,87	1.067.316,03
48	000012661	50	30,17	1.996,11	385.213,03
49	000200470	56	25,24	4.786,57	848.632,78
50	000007706	49	31,02	2.006,16	389.028,59
51	000010642	52	28,50	1.945,82	363.566,67
52	000012947	61	21,35	3.167,67	508.130,90
53	000012440	55	26,04	3.460,97	619.879,52
54	000008168	62	20,60	3.003,12	475.215,96
55	000000208	64	19,12	5.355,17	808.548,27
Totais				226.881,03	37.911.951,82

Aposentados

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	1	1.233,36	<39	1	1.233,36	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	1.512,65	42	1	1.512,65	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	2.614,53	44	0	-	44	1	2.614,53
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	2	3.323,02	46	1	937,00	46	1	2.386,02
47	1	2.084,24	47	1	2.084,24	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	2	3.277,30	49	1	1.206,46	49	1	2.070,84
50	11	27.050,41	50	10	25.704,10	50	1	1.346,31
51	11	48.687,87	51	10	46.694,86	51	1	1.993,01
52	13	55.231,03	52	12	53.084,03	52	1	2.147,00
53	11	37.071,87	53	9	32.560,78	53	2	4.511,09
54	8	27.818,76	54	8	27.818,76	54	0	-
55	16	59.762,49	55	14	50.458,93	55	2	9.303,56
56	25	85.018,48	56	22	75.206,02	56	3	9.812,46
57	13	51.305,06	57	9	36.680,53	57	4	14.624,53
58	22	68.263,45	58	19	62.603,43	58	3	5.660,02
59	12	34.473,74	59	12	34.473,74	59	0	-
60	20	50.032,69	60	19	47.769,39	60	1	2.263,30
61	30	92.744,92	61	20	59.552,84	61	10	33.192,08
62	15	45.033,00	62	10	27.379,45	62	5	17.653,55
63	22	60.753,81	63	14	36.692,66	63	8	24.061,15
64	18	40.722,85	64	10	22.071,94	64	8	18.650,91
65	16	42.091,80	65	10	22.096,24	65	6	19.995,56
66	21	44.629,36	66	15	30.916,75	66	6	13.712,61
67	16	33.753,20	67	13	29.068,46	67	3	4.684,74
68	13	35.457,66	68	9	21.128,84	68	4	14.328,82
69	19	38.736,25	69	9	15.344,01	69	10	23.392,24
70	26	51.739,48	70	12	19.571,70	70	14	32.167,78
71	11	21.999,43	71	5	7.532,91	71	6	14.466,52
72	15	24.443,19	72	5	6.470,62	72	10	17.972,57
73	16	33.880,38	73	7	14.960,51	73	9	18.919,87
74	13	25.819,18	74	4	4.806,59	74	9	21.012,59
75	12	20.728,93	75	3	3.862,14	75	9	16.866,79
76	13	22.167,45	76	9	18.107,64	76	4	4.059,81
77	11	16.494,48	77	1	937,90	77	10	15.556,58
78	9	10.987,37	78	4	4.826,62	78	5	6.160,75
79	10	16.679,40	79	4	6.715,17	79	6	9.964,23
80	9	16.989,20	80	4	4.642,53	80	5	12.346,67
81	10	21.308,09	81	2	2.390,26	81	8	18.917,83
82	4	6.103,80	82	0	-	82	4	6.103,80
83	3	5.884,77	83	0	-	83	3	5.884,77
84	3	12.069,15	84	0	-	84	3	12.069,15
85	2	2.733,50	85	1	1.336,14	85	1	1.397,36
86	5	7.244,75	86	2	2.858,28	86	3	4.386,47
87	3	10.858,34	87	0	-	87	3	10.858,34
88	1	1.313,30	88	0	-	88	1	1.313,30
89	2	3.857,99	89	0	-	89	2	3.857,99
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	518	1.325.985,98	TOTAL	322	863.298,48	TOTAL	196	462.687,50

Idade Média = 65,41 anos

Idade Média = 62,27 anos

Idade Média = 70,57 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	67	62.676,60	0 a 1	45	42.046,40	0 a 1	22	20.630,20
1 a 2	154	226.281,62	1 a 2	85	120.703,61	1 a 2	69	105.578,01
2 a 3	132	300.121,57	2 a 3	65	145.676,75	2 a 3	67	154.444,82
3 a 4	59	189.444,60	3 a 4	44	141.594,93	3 a 4	15	47.849,67
4 a 5	43	177.641,71	4 a 5	37	153.583,83	4 a 5	6	24.057,88
5 a 6	32	164.523,92	5 a 6	26	134.438,91	5 a 6	6	30.085,01
6 a 7	18	106.931,87	6 a 7	14	81.805,28	6 a 7	4	25.126,59
7 a 8	6	41.404,28	7 a 8	4	27.691,93	7 a 8	2	13.712,35
8 a 9	6	47.035,92	8 a 9	2	15.756,84	8 a 9	4	31.279,08
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	1	9.923,89	10 a 11	0	0,00	10 a 11	1	9.923,89
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	518	1.325.985,98	TOTAL	322	863.298,48	TOTAL	196	462.687,50

Provento Médio= R\$ 2.559,82

Provento Médio= R\$ 2.681,05

Provento Médio= R\$ 2.360,65

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000200231	72	13,73	2.250,08	376.882,24	376.882,24	-	-
00002	000100006	56	25,24	3.302,71	505.453,54	505.453,54	-	-
00003	000100042	67	16,99	796,80	116.956,66	116.956,66	-	-
00004	000100062	74	12,53	3.502,08	493.184,35	493.184,35	-	-
00005	000200193	80	9,38	2.436,88	252.262,26	252.262,26	-	-
00006	000100044	69	15,64	2.184,20	335.698,72	335.698,72	-	-
00007	000101392	58	23,66	5.657,53	822.570,25	824.533,04	1.962,79	-
00008	000100008	60	22,11	1.634,66	232.595,63	232.595,63	-	-
00009	000100012	60	22,11	2.929,54	483.471,45	483.471,45	-	-
00010	000100013	73	13,12	2.997,88	307.413,65	307.413,65	-	-
00011	000100014	47	32,73	2.084,24	390.647,27	390.647,27	-	-
00012	000100015	50	30,17	3.821,23	634.833,17	634.833,17	-	-
00013	000100017	82	8,47	1.900,01	197.933,39	197.933,39	-	-
00014	000100018	64	19,12	3.710,20	603.583,37	603.583,37	-	-
00015	000100019	84	7,61	2.071,42	207.076,53	207.076,53	-	-
00016	000100023	83	8,03	2.183,59	243.905,46	243.905,46	-	-
00017	000100027	79	9,86	1.831,07	155.939,59	155.939,59	-	-
00018	000100029	89	5,65	2.055,11	171.812,81	171.812,81	-	-
00019	000100031	83	8,03	1.532,37	174.319,25	174.319,25	-	-
00020	000100032	67	16,99	4.085,22	606.947,17	606.947,17	-	-
00021	000100034	83	8,03	2.168,81	237.257,40	237.257,40	-	-
00022	000100035	70	14,99	2.048,43	231.416,73	231.416,73	-	-
00023	000100037	87	6,41	1.404,66	122.100,64	122.100,64	-	-
00024	000200350	52	28,50	2.147,00	347.492,56	347.492,56	-	-
00025	000100039	86	6,80	1.507,65	124.385,73	124.385,73	-	-
00026	000100060	53	27,67	2.382,12	380.852,63	380.952,63	-	-
00027	000100046	69	15,64	1.762,63	263.397,36	263.397,36	-	-
00028	000100050	79	9,86	1.641,86	136.504,61	136.504,61	-	-
00029	000100051	77	10,87	1.416,08	130.141,21	130.141,21	-	-
00030	000100054	76	11,41	1.404,66	132.432,13	132.432,13	-	-
00031	000100064	71	14,35	1.727,20	231.945,06	231.945,06	-	-
00032	000100066	64	19,12	2.458,39	397.706,59	397.706,59	-	-
00033	000100069	69	15,64	2.283,63	340.493,22	340.493,22	-	-
00034	000100072	69	15,64	2.081,74	297.276,18	297.276,18	-	-
00035	000100076	85	7,20	1.397,36	130.592,60	130.592,60	-	-
00036	000100078	75	11,96	1.463,97	139.963,04	139.963,04	-	-
00037	000100081	72	13,73	1.847,69	254.593,69	254.593,69	-	-
00038	000100084	63	19,85	2.509,36	401.375,13	401.375,13	-	-
00039	000100089	65	18,40	5.574,88	858.205,58	858.921,84	716,26	-
00040	000100093	65	18,40	2.878,54	485.823,50	485.823,50	-	-
00041	000100094	80	9,38	1.393,24	114.081,33	114.081,33	-	-
00042	000100097	80	9,38	4.713,40	518.428,25	518.428,25	-	-
00043	000100098	70	14,99	7.049,68	982.055,85	1.005.155,53	23.099,68	-
00044	000100099	69	15,64	1.796,02	266.667,19	266.667,19	-	-
00045	000100100	65	18,40	2.284,10	354.554,44	354.554,44	-	-
00046	000100104	72	13,73	1.096,32	144.615,50	144.615,50	-	-
00047	000100108	66	17,69	2.388,90	300.389,20	300.389,20	-	-
00048	000100110	77	10,87	1.445,86	174.988,26	174.988,26	-	-
00049	000100111	72	13,73	1.336,14	144.178,26	144.178,26	-	-
00050	000100112	66	17,69	2.124,13	266.554,99	266.554,99	-	-
00051	000100113	78	10,36	1.594,35	217.302,85	217.302,85	-	-
00052	000100115	70	14,99	1.732,08	195.677,81	195.677,81	-	-
00053	000100116	86	6,80	1.903,23	122.832,44	122.832,44	-	-
00054	000100117	75	11,96	1.406,95	176.089,86	176.089,86	-	-
00055	000100120	81	8,92	4.976,82	531.895,49	531.895,49	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000100122	81	8,92	1.435,76	143.551,53	143.551,53	-	-
00057	000100123	75	11,96	1.363,11	133.582,75	133.582,75	-	-
00058	000100126	76	11,41	7.357,21	675.273,82	693.641,89	18.368,07	-
00059	000100131	73	13,12	1.313,30	165.252,09	165.252,09	-	-
00060	000100136	69	15,64	1.574,94	224.111,65	224.111,65	-	-
00061	000100140	88	6,03	1.313,30	122.394,99	122.394,99	-	-
00062	000100144	59	22,88	2.874,63	481.545,10	481.545,10	-	-
00063	000100145	74	12,53	1.794,47	238.987,36	238.987,36	-	-
00064	000100162	86	6,80	1.292,01	102.331,75	102.331,75	-	-
00065	000100163	64	19,12	1.857,58	296.811,06	296.811,06	-	-
00066	000100164	61	21,35	3.857,19	534.794,42	534.794,42	-	-
00067	000100166	61	21,35	1.649,52	241.200,60	241.200,60	-	-
00068	000100167	70	14,99	3.301,14	468.086,86	468.086,86	-	-
00069	000100168	76	11,41	1.370,80	127.066,51	127.066,51	-	-
00070	000100169	70	14,99	1.738,38	198.236,34	198.236,34	-	-
00071	000100176	68	16,31	1.540,53	210.846,54	210.846,54	-	-
00072	000100182	77	10,87	1.347,56	156.264,85	156.264,85	-	-
00073	000100186	70	14,99	1.684,38	241.578,52	241.578,52	-	-
00074	000100188	62	20,60	1.745,41	241.598,31	241.598,31	-	-
00075	000100192	73	13,12	1.590,88	213.679,46	213.679,46	-	-
00076	000100200	81	8,92	2.088,85	214.937,66	214.937,66	-	-
00077	000100204	80	9,38	1.390,76	114.227,09	114.227,09	-	-
00078	000100209	82	8,47	1.607,69	160.034,26	160.034,26	-	-
00079	000100211	85	7,20	1.336,14	111.678,06	111.678,06	-	-
00080	000100212	72	13,73	1.327,59	143.255,66	143.255,66	-	-
00081	000100215	64	19,12	1.667,54	269.016,90	269.016,90	-	-
00082	000100217	68	16,31	3.204,73	380.634,12	380.634,12	-	-
00083	000100220	58	23,66	2.879,88	500.954,21	500.954,21	-	-
00084	000100221	60	22,11	3.325,56	473.936,50	473.936,50	-	-
00085	000100222	56	25,24	5.141,63	784.837,80	784.837,80	-	-
00086	000100223	57	24,45	6.662,67	1.162.629,53	1.184.083,07	21.453,55	-
00087	000100232	86	6,80	1.566,27	99.542,86	99.542,86	-	-
00088	000100235	61	21,35	2.361,90	330.726,48	330.726,48	-	-
00089	000100238	68	16,31	1.910,46	267.584,90	267.584,90	-	-
00090	000100242	77	10,87	1.582,22	141.270,40	141.270,40	-	-
00091	000100251	62	20,60	5.041,50	831.079,15	831.079,15	-	-
00092	000100256	80	9,38	1.439,99	165.705,82	165.705,82	-	-
00093	000100257	70	14,99	1.750,36	245.989,94	245.989,94	-	-
00094	000100258	69	15,64	3.351,04	390.978,96	390.978,96	-	-
00095	000100259	64	19,12	2.291,46	366.969,34	366.969,34	-	-
00096	000100262	72	13,73	2.276,86	320.912,64	320.912,64	-	-
00097	000100267	77	10,87	1.642,87	148.834,69	148.834,69	-	-
00098	000100268	70	14,99	1.655,83	186.623,86	186.623,86	-	-
00099	000100270	60	22,11	2.221,66	318.104,89	318.104,89	-	-
00100	000100271	69	15,64	6.404,95	925.753,00	939.425,36	13.672,36	-
00101	000100273	68	16,31	3.021,87	357.334,79	357.334,79	-	-
00102	000100274	56	25,24	4.165,57	732.505,22	732.505,22	-	-
00103	000100275	66	17,69	4.032,97	501.984,51	501.984,51	-	-
00104	000100278	73	13,12	1.479,73	195.306,59	195.306,59	-	-
00105	000100281	74	12,53	1.621,67	217.769,95	217.769,95	-	-
00106	000100282	67	16,99	2.378,00	349.049,86	349.049,86	-	-
00107	000100284	73	13,12	1.435,76	193.465,15	193.465,15	-	-
00108	000100287	73	13,12	2.023,76	274.963,25	274.963,25	-	-
00109	000100291	59	22,88	3.835,20	647.393,80	647.393,80	-	-
00110	000100296	60	22,11	2.139,49	302.994,10	302.994,10	-	-
00111	000100299	80	9,38	937,00	76.018,40	76.018,40	-	-
00112	000100301	66	17,69	1.618,85	202.323,23	202.323,23	-	-
00113	000100306	55	26,04	4.778,83	814.848,63	814.848,63	-	-
00114	000100310	79	9,86	1.359,21	151.531,66	151.531,66	-	-
00115	000100314	72	13,73	1.313,30	137.839,78	137.839,78	-	-
00116	000100320	63	19,85	2.607,43	427.283,12	427.283,12	-	-
00117	000100326	73	13,12	2.073,25	213.710,45	213.710,45	-	-
00118	000100328	64	19,12	3.212,12	464.722,54	464.722,54	-	-
00119	000100336	58	23,66	2.133,73	314.754,32	314.754,32	-	-
00120	000100337	80	9,38	1.349,67	111.529,31	111.529,31	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000100342	63	19,85	2.577,26	430.457,26	430.457,26	-	-
00122	000100343	70	14,99	1.236,94	138.754,92	138.754,92	-	-
00123	000100344	61	21,35	3.162,42	438.465,46	438.465,46	-	-
00124	000100352	61	21,35	2.853,23	396.906,20	396.906,20	-	-
00125	000100354	86	6,80	975,59	62.002,73	62.002,73	-	-
00126	000100363	66	17,69	4.228,78	639.671,77	639.671,77	-	-
00127	000100366	64	19,12	1.738,38	228.992,89	228.992,89	-	-
00128	000100369	64	19,12	4.011,65	603.780,80	603.780,80	-	-
00129	000100374	76	11,41	1.628,49	153.965,26	153.965,26	-	-
00130	000100376	69	15,64	1.346,77	158.198,33	158.198,33	-	-
00131	000100381	53	27,67	1.956,98	346.503,33	346.503,33	-	-
00132	000100383	52	28,50	5.206,76	931.680,62	931.680,62	-	-
00133	000100384	68	16,31	1.304,64	157.002,64	157.002,64	-	-
00134	000100386	73	13,12	1.334,31	135.751,79	135.751,79	-	-
00135	000100391	71	14,35	1.166,92	129.348,80	129.348,80	-	-
00136	000100392	76	11,41	1.313,30	124.165,68	124.165,68	-	-
00137	000100393	81	8,92	1.392,65	108.113,11	108.113,11	-	-
00138	000100397	70	14,99	2.309,81	257.264,74	257.264,74	-	-
00139	000100404	65	18,40	1.705,44	221.305,52	221.305,52	-	-
00140	000100409	65	18,40	1.692,11	261.842,90	261.842,90	-	-
00141	000100417	56	25,24	3.771,25	631.299,47	631.299,47	-	-
00142	000100421	74	12,53	1.279,04	147.074,92	147.074,92	-	-
00143	000100429	73	13,12	1.228,12	147.629,77	147.629,77	-	-
00144	000100432	61	21,35	7.909,71	1.257.219,46	1.298.893,17	41.673,71	-
00145	000100442	81	8,92	2.431,60	270.004,43	270.004,43	-	-
00146	000100446	60	22,11	3.831,98	541.828,17	541.828,17	-	-
00147	000100452	51	29,33	5.351,62	881.022,31	881.022,31	-	-
00148	000100453	81	8,92	1.593,71	165.956,61	165.956,61	-	-
00149	000100473	79	9,86	937,90	77.977,21	77.977,21	-	-
00150	000100508	72	13,73	937,90	125.216,88	125.216,88	-	-
00151	000100520	57	24,45	5.634,89	976.878,56	978.798,32	1.919,77	-
00152	000100523	61	21,35	6.784,58	922.132,63	940.673,27	18.540,65	-
00153	000100542	55	26,04	6.275,07	957.937,73	970.207,70	12.269,97	-
00154	000100572	74	12,53	1.203,47	118.901,51	118.901,51	-	-
00155	000100595	63	19,85	1.881,99	303.051,74	303.051,74	-	-
00156	000100619	82	8,47	974,43	74.433,40	74.433,40	-	-
00157	000100638	70	14,99	1.691,99	241.378,74	241.378,74	-	-
00158	000100644	65	18,40	2.415,14	310.982,69	310.982,69	-	-
00159	000100682	70	14,99	2.223,14	342.938,41	342.938,41	-	-
00160	000100725	74	12,53	2.541,52	339.939,28	339.939,28	-	-
00161	000100733	60	22,11	2.263,30	387.126,13	387.126,13	-	-
00162	000100745	53	27,67	1.967,32	355.474,27	355.474,27	-	-
00163	000100763	56	25,24	1.936,06	326.204,97	326.204,97	-	-
00164	000100764	63	19,85	1.724,48	275.454,34	275.454,34	-	-
00165	000100765	55	26,04	1.915,85	325.645,77	325.645,77	-	-
00166	000100772	56	25,24	1.849,64	281.967,68	281.967,68	-	-
00167	000100814	57	24,45	2.335,24	408.750,81	408.750,81	-	-
00168	000100818	78	10,36	1.044,67	92.189,26	92.189,26	-	-
00169	000100823	57	24,45	3.849,75	661.033,65	661.033,65	-	-
00170	000100847	59	22,88	2.754,74	474.821,59	474.821,59	-	-
00171	000120692	61	21,35	4.963,00	842.694,42	842.694,42	-	-
00172	000100865	59	22,88	5.055,66	730.567,79	730.567,79	-	-
00173	000100868	57	24,45	4.976,31	743.460,38	743.460,38	-	-
00174	000100905	66	17,69	2.084,70	323.628,78	323.628,78	-	-
00175	000100921	69	15,64	1.099,75	159.379,29	159.379,29	-	-
00176	000100938	46	33,60	2.386,02	412.846,92	412.846,92	-	-
00177	000100949	58	23,66	2.927,76	509.267,26	509.267,26	-	-
00178	000100961	71	14,35	1.180,32	131.149,59	131.149,59	-	-
00179	000100985	74	12,53	965,10	95.350,82	95.350,82	-	-
00180	000100987	57	24,45	1.701,58	255.261,89	255.261,89	-	-
00181	000100998	62	20,60	5.591,66	924.377,33	925.443,07	1.065,74	-
00182	000101015	58	23,66	4.017,08	689.934,66	689.934,66	-	-
00183	000101027	63	19,85	1.205,07	189.101,97	189.101,97	-	-
00184	000101041	75	11,96	937,90	125.664,38	125.664,38	-	-
00185	000101051	82	8,47	1.621,67	182.675,28	182.675,28	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000101057	68	16,31	3.371,23	486.763,19	486.763,19	-	-
00187	000101059	59	22,88	1.738,38	295.873,91	295.873,91	-	-
00188	000101062	61	21,35	2.905,52	341.988,93	341.988,93	-	-
00189	000101070	79	9,86	937,00	77.665,46	77.665,46	-	-
00190	000101075	70	14,99	1.358,88	187.973,52	187.973,52	-	-
00191	000101084	76	11,41	1.518,86	139.988,28	139.988,28	-	-
00192	000101087	69	15,64	1.048,51	121.504,32	121.504,32	-	-
00193	000101097	55	26,04	2.189,33	341.889,88	341.889,88	-	-
00194	000101098	63	19,85	1.752,29	289.605,70	289.605,70	-	-
00195	000101122	54	26,85	1.891,72	338.423,58	338.423,58	-	-
00196	000101131	56	25,24	3.011,49	501.488,96	501.488,96	-	-
00197	000101161	58	23,66	2.004,80	298.272,56	298.272,56	-	-
00198	000101168	67	16,99	4.032,10	618.470,82	618.470,82	-	-
00199	000101172	62	20,60	5.322,56	725.474,99	725.474,99	-	-
00200	000101173	70	14,99	3.578,27	490.112,42	490.112,42	-	-
00201	000101175	61	21,35	4.334,35	706.432,44	706.432,44	-	-
00202	000101177	61	21,35	6.159,30	853.077,09	862.459,72	9.382,63	-
00203	000101233	72	13,73	997,61	106.578,59	106.578,59	-	-
00204	000101240	71	14,35	2.599,30	442.810,07	442.810,07	-	-
00205	000101241	73	13,12	2.992,38	427.145,58	427.145,58	-	-
00206	000101253	81	8,92	1.256,20	134.828,33	134.828,33	-	-
00207	000101267	57	24,45	1.776,87	267.648,72	267.648,72	-	-
00208	000101278	58	23,66	5.698,00	839.107,27	841.734,67	2.627,40	-
00209	000101280	56	25,24	5.800,91	970.401,30	975.237,44	4.836,14	-
00210	000101281	50	30,17	937,00	161.906,31	161.906,31	-	-
00211	000101286	59	22,88	1.877,27	274.535,54	274.535,54	-	-
00212	000101295	67	16,99	1.368,84	203.180,24	203.180,24	-	-
00213	000101297	67	16,99	1.008,09	122.360,91	122.360,91	-	-
00214	000100869	55	26,04	4.199,73	735.813,62	735.813,62	-	-
00215	000101309	62	20,60	937,90	137.957,85	137.957,85	-	-
00216	000120030	53	27,67	5.551,41	889.241,25	889.584,93	343,67	-
00217	000101316	78	10,36	937,00	82.929,28	82.929,28	-	-
00218	000101323	60	22,11	2.990,49	424.180,54	424.180,54	-	-
00219	000120431	68	16,31	937,90	137.102,24	137.102,24	-	-
00220	000120254	53	27,67	2.128,97	397.727,95	397.727,95	-	-
00221	000101355	62	20,60	1.336,14	203.850,25	203.850,25	-	-
00222	000101356	62	20,60	3.519,81	574.742,94	574.742,94	-	-
00223	000101360	71	14,35	1.598,85	173.808,28	173.808,28	-	-
00224	000101377	60	22,11	3.464,02	495.216,46	495.216,46	-	-
00225	000101394	59	22,88	2.558,14	369.108,41	369.108,41	-	-
00226	000101400	65	18,40	982,28	125.499,24	125.499,24	-	-
00227	000101403	62	20,60	2.518,88	346.883,65	346.883,65	-	-
00228	000101405	58	23,66	4.375,78	753.906,21	753.906,21	-	-
00229	000101406	56	25,24	2.500,25	426.927,81	426.927,81	-	-
00230	000101407	64	19,12	3.861,52	600.769,40	600.769,40	-	-
00231	000101408	61	21,35	2.030,73	282.956,15	282.956,15	-	-
00232	000101417	71	14,35	2.648,92	334.390,75	334.390,75	-	-
00233	000101418	66	17,69	3.233,99	487.683,21	487.683,21	-	-
00234	000101431	57	24,45	3.926,90	784.291,70	784.291,70	-	-
00235	000101438	61	21,35	3.131,69	419.230,93	419.230,93	-	-
00236	000101439	55	26,04	3.852,77	599.418,06	599.418,06	-	-
00237	000101446	52	28,50	3.955,16	715.861,02	715.861,02	-	-
00238	000101448	54	26,85	4.010,56	716.797,30	716.797,30	-	-
00239	000101480	54	26,85	5.364,24	841.725,80	841.725,80	-	-
00240	000101482	51	29,33	4.593,82	748.370,47	748.370,47	-	-
00241	000101483	63	19,85	2.453,44	371.207,56	371.207,56	-	-
00242	000101490	52	28,50	5.114,63	935.160,69	935.160,69	-	-
00243	000109000	65	18,40	6.398,45	994.229,03	1.008.816,88	14.587,85	-
00244	000109002	63	19,85	1.961,87	264.134,15	264.134,15	-	-
00245	000110000	89	5,65	1.802,88	100.343,15	100.343,15	-	-
00246	000110009	78	10,36	1.753,60	206.882,95	206.882,95	-	-
00247	000110011	87	6,41	8.140,38	763.545,62	790.582,24	27.036,63	-
00248	000115014	77	10,87	1.804,22	225.165,12	225.165,12	-	-
00249	000117002	79	9,86	3.903,27	406.348,60	406.348,60	-	-
00250	000117003	74	12,53	3.744,43	372.947,44	372.947,44	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000117004	66	17,69	2.454,38	376.078,39	376.078,39	-	-
00252	000117009	67	16,99	3.157,29	457.260,63	457.260,63	-	-
00253	000117012	66	17,69	3.076,82	410.424,74	410.424,74	-	-
00254	000117013	60	22,11	3.182,88	494.646,72	494.646,72	-	-
00255	000117014	63	19,85	3.101,75	414.615,99	414.615,99	-	-
00256	000117016	63	19,85	3.662,16	494.812,71	494.812,71	-	-
00257	000119071	56	25,24	2.119,99	376.433,20	376.433,20	-	-
00258	000119092	75	11,96	4.776,38	692.924,91	692.924,91	-	-
00259	000119094	63	19,85	7.847,13	1.231.602,29	1.271.645,08	40.042,79	-
00260	000120001	51	29,33	5.658,75	996.923,43	999.324,78	2.401,35	-
00261	000120002	50	30,17	4.292,32	782.542,22	782.542,22	-	-
00262	000120004	52	28,50	3.259,67	591.195,71	591.195,71	-	-
00263	000120007	51	29,33	3.310,88	608.114,16	608.114,16	-	-
00264	000120012	63	19,85	3.310,87	444.162,32	444.162,32	-	-
00265	000120016	52	28,50	5.308,98	859.259,92	859.259,92	-	-
00266	000120019	55	26,04	4.099,32	716.894,78	716.894,78	-	-
00267	000120022	53	27,67	4.259,30	757.544,79	757.544,79	-	-
00268	000120023	57	24,45	3.241,31	561.340,82	561.340,82	-	-
00269	000120027	67	16,99	3.788,90	463.811,45	463.811,45	-	-
00270	000120032	53	27,67	5.375,15	862.321,57	862.321,57	-	-
00271	000120036	58	23,66	3.387,66	573.585,85	573.585,85	-	-
00272	000120037	56	25,24	5.076,45	891.705,41	891.705,41	-	-
00273	000120040	54	26,85	5.251,12	821.012,47	821.012,47	-	-
00274	000120043	54	26,85	3.405,78	535.056,10	535.056,10	-	-
00275	000120048	51	29,33	5.980,21	1.092.820,10	1.101.643,55	8.823,46	-
00276	000120050	60	22,11	3.285,27	541.975,01	541.975,01	-	-
00277	000120054	54	26,85	4.572,28	778.992,41	778.992,41	-	-
00278	000120056	69	15,64	4.110,20	589.180,09	589.180,09	-	-
00279	000120060	52	28,50	4.099,32	731.645,88	731.645,88	-	-
00280	000120062	53	27,67	5.435,58	873.008,63	873.008,63	-	-
00281	000120064	60	22,11	4.052,42	685.047,65	685.047,65	-	-
00282	000120065	52	28,50	4.815,04	876.110,70	876.110,70	-	-
00283	000120067	65	18,40	2.707,44	344.556,62	344.556,62	-	-
00284	000120078	76	11,41	1.579,39	149.740,44	149.740,44	-	-
00285	000120079	55	26,04	4.624,94	832.395,97	832.395,97	-	-
00286	000120087	56	25,24	4.616,12	710.137,60	710.137,60	-	-
00287	000121330	61	21,35	2.271,10	316.969,80	316.969,80	-	-
00288	000120266	78	10,36	937,00	82.929,28	82.929,28	-	-
00289	000120284	65	18,40	2.226,61	352.839,95	352.839,95	-	-
00290	000120297	72	13,73	2.015,29	276.029,95	276.029,95	-	-
00291	000120337	62	20,60	937,90	128.940,79	128.940,79	-	-
00292	000120340	54	26,85	1.907,14	340.376,17	340.376,17	-	-
00293	000120342	72	13,73	937,90	99.445,02	99.445,02	-	-
00294	000120378	78	10,36	937,90	81.799,77	81.799,77	-	-
00295	000120430	64	19,12	2.909,45	384.683,33	384.683,33	-	-
00296	000101304	56	25,24	1.870,47	284.398,12	284.398,12	-	-
00297	000120432	77	10,87	937,90	84.968,41	84.968,41	-	-
00298	000120434	58	23,66	1.584,88	234.794,32	234.794,32	-	-
00299	000120450	69	15,64	937,90	108.191,88	108.191,88	-	-
00300	000120459	50	30,17	959,56	165.792,17	165.792,17	-	-
00301	000120463	70	14,99	937,00	104.362,29	104.362,29	-	-
00302	000120472	64	19,12	2.425,58	383.077,30	383.077,30	-	-
00303	000120481	61	21,35	937,00	156.025,90	156.025,90	-	-
00304	000119069	68	16,31	2.506,80	330.555,68	330.555,68	-	-
00305	000120483	78	10,36	937,90	121.209,94	121.209,94	-	-
00306	000120488	59	22,88	2.377,69	344.620,42	344.620,42	-	-
00307	000120489	76	11,41	997,03	107.977,38	107.977,38	-	-
00308	000120502	77	10,87	937,90	116.918,24	116.918,24	-	-
00309	000120505	61	21,35	937,00	154.632,65	154.632,65	-	-
00310	000100771	60	22,11	4.236,18	607.497,04	607.497,04	-	-
00311	000120507	63	19,85	937,90	150.987,51	150.987,51	-	-
00312	000120508	60	22,11	1.301,88	186.116,83	186.116,83	-	-
00313	000120510	55	26,04	2.362,74	366.682,74	366.682,74	-	-
00314	000120511	66	17,69	937,90	143.712,02	143.712,02	-	-
00315	000120513	55	26,04	2.129,93	328.077,88	328.077,88	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00316	000120514	61	21,35	937,00	154.441,86	154.441,86	-	-
00317	000120524	70	14,99	1.763,35	248.622,61	248.622,61	-	-
00318	000120525	76	11,41	937,90	109.937,14	109.937,14	-	-
00319	000120529	78	10,36	937,90	112.870,17	112.870,17	-	-
00320	000120540	76	11,41	937,90	112.691,26	112.691,26	-	-
00321	000120545	58	23,66	1.708,91	261.075,22	261.075,22	-	-
00322	000120553	63	19,85	3.774,56	650.510,02	650.510,02	-	-
00323	000120560	64	19,12	2.386,21	378.536,40	378.536,40	-	-
00324	000120567	55	26,04	2.191,06	341.735,84	341.735,84	-	-
00325	000100038	79	9,86	1.741,32	207.403,15	207.403,15	-	-
00326	000120577	64	19,12	937,90	123.087,12	123.087,12	-	-
00327	000120582	75	11,96	937,90	111.537,41	111.537,41	-	-
00328	000120585	76	11,41	1.189,06	109.905,90	109.905,90	-	-
00329	000120609	67	16,99	937,90	115.296,38	115.296,38	-	-
00330	000120610	57	24,45	2.183,45	326.654,67	326.654,67	-	-
00331	000120612	71	14,35	937,90	101.456,21	101.456,21	-	-
00332	000120624	80	9,38	965,10	79.266,42	79.266,42	-	-
00333	000100769	51	29,33	5.580,87	909.265,96	910.128,33	862,38	-
00334	000120634	77	10,87	937,90	85.949,92	85.949,92	-	-
00335	000120636	67	16,99	2.188,29	269.573,08	269.573,08	-	-
00336	000120639	76	11,41	937,90	123.420,33	123.420,33	-	-
00337	000120640	71	14,35	1.660,98	179.674,53	179.674,53	-	-
00338	000120645	64	19,12	937,90	124.237,97	124.237,97	-	-
00339	000120646	66	17,69	1.616,19	204.872,39	204.872,39	-	-
00340	000120651	76	11,41	994,95	115.475,27	115.475,27	-	-
00341	000120654	69	15,64	2.494,66	385.664,98	385.664,98	-	-
00342	000120661	79	9,86	937,90	80.111,63	80.111,63	-	-
00343	000120682	67	16,99	937,90	113.598,81	113.598,81	-	-
00344	000120686	64	19,12	2.347,25	306.893,82	306.893,82	-	-
00345	000101327	66	17,69	2.197,16	275.719,45	275.719,45	-	-
00346	000120695	60	22,11	937,00	133.744,26	133.744,26	-	-
00347	000120702	74	12,53	937,90	94.668,57	94.668,57	-	-
00348	000120704	61	21,35	1.839,12	302.385,61	302.385,61	-	-
00349	000120705	66	17,69	1.239,68	156.829,26	156.829,26	-	-
00350	000120706	61	21,35	937,00	152.291,21	152.291,21	-	-
00351	000120720	74	12,53	937,90	135.345,07	135.345,07	-	-
00352	000120726	60	22,11	1.347,56	221.226,07	221.226,07	-	-
00353	000120728	58	23,66	5.261,14	893.751,74	893.751,74	-	-
00354	000120731	65	18,40	937,90	141.669,49	141.669,49	-	-
00355	000120733	67	16,99	937,90	113.356,30	113.356,30	-	-
00356	000120735	66	17,69	937,00	145.482,82	145.482,82	-	-
00357	000120738	69	15,64	937,00	108.088,06	108.088,06	-	-
00358	000120743	68	16,31	2.764,70	380.497,93	380.497,93	-	-
00359	000120482	62	20,60	2.682,89	368.207,68	368.207,68	-	-
00360	000120763	73	13,12	1.574,14	210.843,88	210.843,88	-	-
00361	000120750	65	18,40	1.518,86	196.334,15	196.334,15	-	-
00362	000120767	60	22,11	1.727,04	244.197,23	244.197,23	-	-
00363	000120791	63	19,85	3.212,49	511.584,77	511.584,77	-	-
00364	000120792	68	16,31	1.868,95	297.316,93	297.316,93	-	-
00365	000120795	81	8,92	997,61	97.089,15	97.089,15	-	-
00366	000120797	70	14,99	951,07	130.494,19	130.494,19	-	-
00367	000120798	72	13,73	1.495,98	160.623,73	160.623,73	-	-
00368	000120805	69	15,64	937,90	125.170,34	125.170,34	-	-
00369	000120808	63	19,85	2.400,05	320.818,60	320.818,60	-	-
00370	000120811	61	21,35	937,00	153.386,06	153.386,06	-	-
00371	000120819	75	11,96	937,90	114.774,63	114.774,63	-	-
00372	000120822	56	25,24	4.484,44	688.094,03	688.094,03	-	-
00373	000120823	61	21,35	5.109,42	718.967,20	718.967,20	-	-
00374	000120838	60	22,11	937,00	156.372,86	156.372,86	-	-
00375	000120845	63	19,85	2.270,35	354.647,40	354.647,40	-	-
00376	000120848	68	16,31	1.231,34	185.305,67	185.305,67	-	-
00377	000120849	70	14,99	937,90	129.403,24	129.403,24	-	-
00378	000120864	60	22,11	1.915,72	360.284,32	360.284,32	-	-
00379	000120865	66	17,69	937,90	117.935,04	117.935,04	-	-
00380	000120871	58	23,66	1.264,95	188.465,07	188.465,07	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00381	000101314	52	28,50	5.782,06	935.576,65	939.925,92	4.349,27	-
00382	000120899	64	19,12	2.094,82	332.499,84	332.499,84	-	-
00383	000121017	75	11,96	937,90	142.564,88	142.564,88	-	-
00384	000121097	59	22,88	1.344,63	194.597,61	194.597,61	-	-
00385	000121103	61	21,35	937,00	131.203,99	131.203,99	-	-
00386	000121158	77	10,87	940,20	118.687,68	118.687,68	-	-
00387	000121160	69	15,64	937,90	138.737,35	138.737,35	-	-
00388	000121220	69	15,64	1.746,74	264.283,25	264.283,25	-	-
00389	000121222	72	13,73	1.361,22	146.154,51	146.154,51	-	-
00390	000121241	70	14,99	937,90	124.418,90	124.418,90	-	-
00391	000121268	59	22,88	1.290,46	185.917,45	185.917,45	-	-
00392	000121291	39	39,83	1.233,36	227.706,16	227.706,16	-	-
00393	000121317	50	30,17	1.346,31	258.723,15	258.723,15	-	-
00394	000120533	61	21,35	2.286,78	362.368,96	362.368,96	-	-
00395	000121356	53	27,67	2.532,56	564.784,63	564.784,63	-	-
00396	000121368	55	26,04	1.695,37	264.423,93	264.423,93	-	-
00397	000121392	65	18,40	1.909,06	243.430,05	243.430,05	-	-
00398	000121403	66	17,69	2.015,10	305.757,78	305.757,78	-	-
00399	000121409	70	14,99	1.925,14	219.533,53	219.533,53	-	-
00400	000121410	50	30,17	3.682,25	686.964,76	686.964,76	-	-
00401	000121424	59	22,88	6.032,74	964.590,45	973.221,67	8.631,21	-
00402	000121430	65	18,40	2.418,97	338.109,10	338.109,10	-	-
00403	000121438	60	22,11	2.309,04	394.238,26	394.238,26	-	-
00404	000121481	70	14,99	937,90	104.960,73	104.960,73	-	-
00405	000121483	58	23,66	937,00	162.505,07	162.505,07	-	-
00406	000121489	69	15,64	1.699,77	198.767,04	198.767,04	-	-
00407	000121503	67	16,99	937,90	140.267,83	140.267,83	-	-
00408	000121507	67	16,99	937,90	149.688,69	149.688,69	-	-
00409	000121511	46	33,60	937,00	171.434,42	171.434,42	-	-
00410	000121519	66	17,69	1.711,98	266.886,20	266.886,20	-	-
00411	000121520	67	16,99	1.734,01	265.563,41	265.563,41	-	-
00412	000121525	64	19,12	937,90	148.426,41	148.426,41	-	-
00413	000121534	62	20,60	1.998,53	329.141,05	329.141,05	-	-
00414	000121546	58	23,66	1.158,90	203.737,44	203.737,44	-	-
00415	000120630	70	14,99	3.789,64	426.112,98	426.112,98	-	-
00416	000121566	70	14,99	937,90	104.960,73	104.960,73	-	-
00417	000121588	73	13,12	5.671,81	584.621,15	584.621,15	1.549,33	-
00418	000121655	63	19,85	2.935,60	475.741,35	475.741,35	-	-
00419	000121668	68	16,31	1.870,62	221.199,99	221.199,99	-	-
00420	000121717	58	23,66	2.264,07	336.846,55	336.846,55	-	-
00421	000121803	70	14,99	937,00	126.836,37	126.836,37	-	-
00422	000121804	58	23,66	2.862,57	420.456,80	420.456,80	-	-
00423	000121810	53	27,67	2.551,48	462.511,81	462.511,81	-	-
00424	000122037	56	25,24	2.555,88	388.612,20	388.612,20	-	-
00425	000122053	62	20,60	937,00	128.817,06	128.817,06	-	-
00426	000122121	63	19,85	937,00	124.799,51	124.799,51	-	-
00427	000122160	49	31,02	1.206,46	229.502,19	229.502,19	-	-
00428	000122364	66	17,69	937,00	137.181,79	137.181,79	-	-
00429	000190001	87	6,41	1.313,30	112.181,40	112.181,40	-	-
00430	000190006	56	25,24	4.897,11	839.719,23	839.719,23	-	-
00431	000190118	64	19,12	937,00	122.969,01	122.969,01	-	-
00432	000200187	75	11,96	1.460,27	142.715,95	142.715,95	-	-
00433	000200191	84	7,61	2.397,07	169.462,93	169.462,93	-	-
00434	000200192	56	25,24	1.807,04	323.068,52	323.068,52	-	-
00435	000200194	79	9,86	2.452,87	297.555,24	297.555,24	-	-
00436	000200198	80	9,38	2.363,16	262.103,59	262.103,59	-	-
00437	000200204	81	8,92	2.629,65	349.857,73	349.857,73	-	-
00438	000200211	81	8,92	2.505,24	193.860,57	193.860,57	-	-
00439	000200216	75	11,96	2.440,08	316.614,15	316.614,15	-	-
00440	000200217	73	13,12	2.008,85	210.303,80	210.303,80	-	-
00441	000200223	71	14,35	2.880,04	430.475,20	430.475,20	-	-
00442	000200237	67	16,99	4.526,16	547.039,93	547.039,93	-	-
00443	000200238	71	14,35	2.790,80	395.956,68	395.956,68	-	-
00444	000200244	63	19,85	5.613,91	896.337,89	897.747,29	1.409,40	-
00445	000200246	74	12,53	2.977,10	424.303,44	424.303,44	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00446	000200256	70	14,99	2.735,09	391.786,62	391.786,62	-	-
00447	000200258	75	11,96	2.305,96	291.742,45	291.742,45	-	-
00448	000200259	73	13,12	2.510,85	259.491,44	259.491,44	-	-
00449	000200342	49	31,02	2.070,84	345.751,37	345.751,37	-	-
00450	000200349	75	11,96	1.760,61	237.289,06	237.289,06	-	-
00451	000100056	71	14,35	2.808,20	403.241,19	403.241,19	-	-
00452	000200375	61	21,35	2.230,03	309.190,79	309.190,79	-	-
00453	000200379	61	21,35	3.423,75	563.916,62	563.916,62	-	-
00454	000200399	62	20,60	3.569,39	556.931,27	556.931,27	-	-
00455	000200405	61	21,35	1.727,63	242.705,36	242.705,36	-	-
00456	000200476	55	26,04	5.784,00	1.013.464,19	1.018.210,56	4.746,37	-
00457	000300120	68	16,31	9.923,89	1.424.025,97	1.494.614,02	70.588,05	-
00458	000300160	78	10,36	1.907,05	168.783,65	168.783,65	-	-
00459	000300177	56	25,24	5.094,22	779.629,92	779.629,92	-	-
00460	000300190	66	17,69	2.426,60	306.365,89	306.365,89	-	-
00461	000300490	84	7,61	7.600,66	662.907,21	682.740,88	19.833,66	-
00462	000101341	61	21,35	1.892,60	309.660,85	309.660,85	-	-
00463	000100199	74	12,53	1.358,98	136.444,69	136.444,69	-	-
00464	000101298	61	21,35	1.614,94	224.279,95	224.279,95	-	-
00465	000119062	63	19,85	2.076,85	276.616,72	276.616,72	-	-
00466	000100234	62	20,60	2.786,30	384.366,49	384.366,49	-	-
00467	000100103	73	13,12	1.765,58	179.628,90	179.628,90	-	-
00468	000119078	65	18,40	1.884,06	240.713,54	240.713,54	-	-
00469	000101094	73	13,12	1.879,78	192.255,55	192.255,55	-	-
00470	000120171	58	23,66	4.024,02	597.841,75	597.841,75	-	-
00471	000100236	72	13,73	2.625,17	282.569,09	282.569,09	-	-
00472	000100047	70	14,99	1.590,28	178.391,18	178.391,18	-	-
00473	000115032	77	10,87	3.501,77	400.711,26	400.711,26	-	-
00474	000120608	79	9,86	937,00	104.461,54	104.461,54	-	-
00475	000120874	56	25,24	2.187,69	334.808,58	334.808,58	-	-
00476	000200393	51	29,33	1.993,01	327.761,07	327.761,07	-	-
00477	000200227	74	12,53	2.955,52	432.213,49	432.213,49	-	-
00478	000101073	66	17,69	2.146,81	330.621,97	330.621,97	-	-
00479	000120546	58	23,66	1.467,31	215.829,28	215.829,28	-	-
00480	000100118	61	21,35	7.929,85	1.083.351,27	1.119.480,87	36.129,59	-
00481	000100179	58	23,66	6.866,75	999.011,56	1.020.181,27	21.169,71	-
00482	000100185	58	23,66	3.122,81	459.339,76	459.339,76	-	-
00483	000100804	52	28,50	2.390,01	387.670,72	387.670,72	-	-
00484	000100862	56	25,24	4.063,19	709.747,72	709.747,72	-	-
00485	000120761	57	24,45	4.522,79	787.187,75	787.187,75	-	-
00486	000120602	56	25,24	1.202,65	184.295,53	184.295,53	-	-
00487	000101174	57	24,45	4.821,94	801.677,04	801.677,04	-	-
00488	000101453	50	30,17	4.593,82	846.229,25	846.229,25	-	-
00489	000120039	52	28,50	3.259,67	528.733,61	528.733,61	-	-
00490	000100817	58	23,66	2.657,92	390.958,25	390.958,25	-	-
00491	000100410	56	25,24	6.216,06	1.136.507,72	1.150.024,98	13.517,26	-
00492	000120053	61	21,35	4.694,56	775.696,86	775.696,86	-	-
00493	000101450	51	29,33	4.687,14	770.019,27	770.019,27	-	-
00494	000100834	65	18,40	4.557,96	747.913,80	747.913,80	-	-
00495	000120575	56	25,24	1.789,36	271.709,30	271.709,30	-	-
00496	000100272	55	26,04	7.608,19	1.316.721,96	1.356.224,60	39.502,64	-
00497	000120029	56	25,24	3.259,67	548.009,23	548.009,23	-	-
00498	000121948	51	29,33	2.198,65	359.311,81	359.311,81	-	-
00499	000121995	50	30,17	970,26	179.590,71	179.590,71	-	-
00500	000120360	50	30,17	2.391,13	397.246,08	397.246,08	-	-
00501	000101389	54	26,85	1.415,92	221.645,39	221.645,39	-	-
00502	000120013	52	28,50	6.683,39	1.111.172,05	1.131.992,68	20.820,63	-
00503	000190007	62	20,60	6.107,13	1.059.442,58	1.070.209,29	10.766,70	-
00504	000100746	50	30,17	2.292,37	438.991,37	438.991,37	-	-
00505	000120058	55	26,04	3.182,88	543.290,11	543.290,11	-	-
00506	000120752	59	22,88	2.734,20	439.415,43	439.415,43	-	-
00507	000101391	51	29,33	3.334,27	594.001,59	594.001,59	-	-
00508	000100995	53	27,67	1.931,00	366.847,79	366.847,79	-	-
00509	000100662	57	24,45	5.671,36	936.085,83	938.558,82	2.472,99	-
00510	000120455	66	17,69	2.282,52	285.268,44	285.268,44	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00511	000100664	52	28,50	3.209,34	603.825,07	603.825,07	-	-
00512	000100371	56	25,24	2.298,63	394.977,23	394.977,23	-	-
00513	000200233	72	13,73	2.624,14	282.458,22	282.458,22	-	-
00514	000121384	55	26,04	2.872,48	447.459,62	447.459,62	-	-
00515	000121359	42	37,13	1.512,65	271.775,35	271.775,35	-	-
00516	000120033	51	29,33	5.998,65	974.218,55	982.384,86	8.166,30	-
00517	000200440	44	35,35	2.614,53	507.718,90	507.718,90	-	-
00518	000120448	50	30,17	1.764,16	294.262,30	294.262,30	-	-
Totais				1.325.985,98	193.445.561,59	193.974.901,53	529.339,94	-

Idade Média = 65,41 anos
Provento Médio = R\$ 2559,82

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
 Instituto de Previdência do Servidor Municipal de
 Taquaritinga

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	12	13.816,93	1.151,41
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	1	839,94	839,94
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	2	4.214,76	2.107,38
38	1	4.604,25	4.604,25
39	2	5.310,27	2.655,14
40	0	0,00	0,00
41	1	1.093,76	1.093,76
42	0	0,00	0,00
43	1	1.235,22	1.235,22
44	0	0,00	0,00
45	2	4.742,18	2.371,09
46	0	0,00	0,00
47	5	7.645,93	1.529,19
48	2	2.052,66	1.026,33
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	1	1.611,75	1.611,75
52	4	9.468,68	2.367,17
53	0	0,00	0,00
54	2	6.247,87	3.123,94
55	2	4.236,04	2.118,02
56	6	10.472,07	1.745,35
57	3	5.826,67	1.942,22
58	3	9.228,46	3.076,15
59	3	7.204,27	2.401,42
60	2	4.183,60	2.091,80
61	5	9.545,95	1.909,19
62	4	6.873,44	1.718,36
63	2	7.639,89	3.819,95
64	0	0,00	0,00
65	2	3.608,50	1.804,25
66	5	10.454,72	2.090,94
67	4	9.465,09	2.366,27
68	2	4.543,82	2.271,91
69	2	4.652,06	2.326,03
70	4	7.228,43	1.807,11
71	3	6.186,05	2.062,02
72	5	10.118,87	2.023,77
73	7	12.210,46	1.744,35
74	6	10.335,60	1.722,60
75	6	19.966,75	3.327,79
76	4	8.633,90	2.158,48
77	4	7.179,12	1.794,78
78	7	11.330,13	1.618,59
79	3	8.472,49	2.824,16
80	3	9.556,06	3.185,35
Acima 80	32	63.792,58	1.993,52
TOTAL	165	335.829,22	2.035,33

Idade Média = 64,35 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000116000	827,22	59.298,27	59.298,27	-	-
00002	000200231	684,81	111.200,70	111.200,70	-	-
00003	000100226	2.954,02	321.126,53	321.126,53	-	-
00004	000100048	1.806,68	188.654,49	188.654,49	-	-
00005	000100067	1.435,76	181.634,92	181.634,92	-	-
00006	000100130	2.886,69	431.271,29	431.271,29	-	-
00007	000100243	1.103,04	57.281,78	57.281,78	-	-
00008	000101371	1.611,75	262.844,20	262.844,20	-	-
00009	000110001	4.353,77	425.505,17	425.505,17	-	-
00010	000115013	5.901,37	477.042,45	480.255,78	3.213,34	-
00011	000116023	1.188,02	105.145,83	105.145,83	-	-
00012	000116035	1.141,81	193.563,31	193.563,31	-	-
00013	000116036	1.924,66	102.345,73	102.345,73	-	-
00014	000116041	1.495,52	126.984,96	126.984,96	-	-
00015	000116043	1.404,32	84.059,84	84.059,84	-	-
00016	000116047	1.839,61	109.208,27	109.208,27	-	-
00017	000116048	1.404,66	97.573,07	97.573,07	-	-
00018	000116049	1.603,20	141.478,00	141.478,00	-	-
00019	000116051	2.518,57	297.819,79	297.819,79	-	-
00020	000116052	1.279,04	133.558,04	133.558,04	-	-
00021	000116058	1.166,73	109.383,38	109.383,38	-	-
00022	000116061	5.603,76	907.701,99	908.955,90	1.253,91	-
00023	000116062	1.324,72	103.499,80	103.499,80	-	-
00024	000116064	1.794,43	144.681,16	144.681,16	-	-
00025	000116065	1.718,76	178.552,16	178.552,16	-	-
00026	000116066	1.467,60	145.781,64	145.781,64	-	-
00027	000116069	2.258,18	345.596,52	345.596,52	-	-
00028	000116073	1.699,08	59.826,58	59.826,58	-	-
00029	000116075	2.096,14	160.117,02	160.117,02	-	-
00030	000116077	2.081,74	219.609,26	219.609,26	-	-
00031	000116078	1.452,63	157.912,95	157.912,95	-	-
00032	000116080	1.235,22	219.818,21	219.818,21	-	-
00033	000116081	2.150,50	161.603,82	161.603,82	-	-
00034	000116084	1.404,32	105.182,43	105.182,43	-	-
00035	000116085	1.390,32	120.541,01	120.541,01	-	-
00036	000116089	2.902,24	406.387,92	406.387,92	-	-
00037	000116091	1.176,70	132.309,97	132.309,97	-	-
00038	000116092	1.789,29	159.290,77	159.290,77	-	-
00039	000116093	5.041,55	627.522,64	627.522,64	-	-
00040	000116098	1.732,46	179.975,37	179.975,37	-	-
00041	000116099	2.246,34	242.394,81	242.394,81	-	-
00042	000120177	1.408,29	284.560,05	284.560,05	-	-
00043	000120203	1.383,41	217.597,20	217.597,20	-	-
00044	000120561	1.274,52	190.674,35	190.674,35	-	-
00045	000120633	1.410,65	202.296,81	202.296,81	-	-
00046	000121286	1.453,93	170.402,49	170.402,49	-	-
00047	000121466	1.297,64	192.788,15	192.788,15	-	-
00048	000121494	1.291,53	198.937,26	198.937,26	-	-
00049	000200122	2.935,03	304.903,50	304.903,50	-	-
00050	000200213	2.880,04	272.292,80	272.292,80	-	-
00051	000200260	2.935,03	308.051,39	308.051,39	-	-
00052	000200274	997,09	170.576,79	170.576,79	-	-
00053	000121322	1.729,26	262.238,91	262.238,91	-	-
00054	000100190	1.433,50	98.516,74	98.516,74	-	-
00055	000200228	4.439,98	541.216,19	541.216,19	-	-
00056	000100325	1.021,80	93.371,26	93.371,26	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000100515	1.072,01	92.667,06	92.667,06	-	-
00058	000121016	1.779,42	245.050,07	245.050,07	-	-
00059	000100083	1.728,71	237.253,22	237.253,22	-	-
00060	000120160	6.516,03	864.674,63	878.845,84	14.171,21	-
00061	000121411	1.768,45	359.539,80	359.539,80	-	-
00062	000100244	1.870,32	159.755,17	159.755,17	-	-
00063	000121043	1.779,40	197.239,96	197.239,96	-	-
00064	000200274	997,09	202.502,27	202.502,27	-	-
00065	000121181	1.522,60	223.961,98	223.961,98	-	-
00066	000200210	2.901,60	193.694,50	193.694,50	-	-
00067	000100052	1.705,55	191.321,70	191.321,70	-	-
00068	000120535	1.072,01	163.849,13	163.849,13	-	-
00069	000120306	1.285,63	125.647,94	125.647,94	-	-
00070	000115011	2.047,98	151.361,24	151.361,24	-	-
00071	000100086	1.860,26	153.721,66	153.721,66	-	-
00072	000120687	2.055,28	180.842,87	180.842,87	-	-
00073	000120756	1.328,10	128.385,91	128.385,91	-	-
00074	000115009	1.665,46	250.184,61	250.184,61	-	-
00075	000100109	2.111,95	134.223,05	134.223,05	-	-
00076	000100043	1.830,79	280.187,87	280.187,87	-	-
00077	000100408	1.654,92	204.723,62	204.723,62	-	-
00078	000100148	2.025,25	243.192,44	243.192,44	-	-
00079	000100213	1.607,06	104.904,79	104.904,79	-	-
00080	000121327	1.304,90	167.697,50	167.697,50	-	-
00081	000120101	2.303,60	293.162,78	293.162,78	-	-
00082	000120018	2.638,07	537.935,36	537.935,36	-	-
00083	000100009	1.888,74	136.325,04	136.325,04	-	-
00084	000115006	6.077,52	401.810,59	405.701,07	3.890,49	-
00085	000100435	1.770,25	110.763,19	110.763,19	-	-
00086	000121821	2.614,20	446.430,14	446.430,14	-	-
00087	000122157	910,85	154.267,57	154.267,57	-	-
00088	000122157	910,85	185.026,46	185.026,46	-	-
00089	000101020	1.936,98	314.530,35	314.530,35	-	-
00090	000120562	1.683,00	258.240,10	258.240,10	-	-
00091	000100265	2.003,78	197.971,26	197.971,26	-	-
00092	000100165	1.404,65	191.456,45	191.456,45	-	-
00093	000200252	2.670,63	301.708,36	301.708,36	-	-
00094	000121665	1.960,66	269.547,99	269.547,99	-	-
00095	000120772	4.604,25	854.631,96	854.631,96	-	-
00096	000100075	1.358,98	80.005,55	80.005,55	-	-
00097	000200384	998,44	126.310,51	126.310,51	-	-
00098	000200225	2.685,16	231.419,19	231.419,19	-	-
00099	000200384	998,44	203.992,07	203.992,07	-	-
00100	000100073	1.749,26	129.717,21	129.717,21	-	-
00101	000200124	2.641,77	238.638,20	238.638,20	-	-
00102	000115004	2.678,28	172.193,92	172.193,92	-	-
00103	000200235	1.742,93	172.199,57	172.199,57	-	-
00104	000110013	7.912,61	734.230,95	758.590,32	24.359,37	-
00105	000121335	937,90	118.890,61	118.890,61	-	-
00106	000100022	1.930,80	151.333,68	151.333,68	-	-
00107	000121818	2.098,17	302.284,79	302.284,79	-	-
00108	000100082	1.336,14	115.843,59	115.843,59	-	-
00109	000100180	2.107,38	395.185,40	395.185,40	-	-
00110	000100180	2.107,38	395.185,40	395.185,40	-	-
00111	000120653	966,44	98.843,19	98.843,19	-	-
00112	000100194	1.594,35	170.330,66	170.330,66	-	-
00113	000300110	6.408,22	930.165,74	943.948,31	13.782,57	-
00114	000100021	1.726,26	154.582,81	154.582,81	-	-
00115	000120443	957,83	94.632,55	94.632,55	-	-
00116	000115029	1.996,79	131.819,93	131.819,93	-	-
00117	000100025	1.900,64	135.306,24	135.306,24	-	-
00118	000200209	2.880,04	276.878,38	276.878,38	-	-
00119	000122313	1.549,69	266.523,07	266.523,07	-	-
00120	000120573	1.261,41	135.776,15	135.776,15	-	-
00121	000100065	1.370,40	71.849,19	71.849,19	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00122	000120300	1.123,86	149.417,14	149.417,14	-	-
00123	000122133	1.054,18	181.142,99	181.142,99	-	-
00124	000120897	1.898,83	288.332,01	288.332,01	-	-
00125	000100101	2.772,95	393.323,98	393.323,98	-	-
00126	000120315	1.430,77	244.768,42	244.768,42	-	-
00127	000200404	1.127,89	232.522,40	232.522,40	-	-
00128	000121807	839,94	160.680,55	160.680,55	-	-
00129	000121807	839,94	175.638,18	175.638,18	-	-
00130	000100346	1.385,58	107.564,26	107.564,26	-	-
00131	000120541	468,95	35.937,75	35.937,75	-	-
00132	000120541	468,95	96.298,27	96.298,27	-	-
00133	000100252	1.675,55	187.066,39	187.066,39	-	-
00134	000121334	1.243,13	201.861,72	201.861,72	-	-
00135	000121100	782,60	144.307,62	144.307,62	-	-
00136	000121100	782,60	160.391,91	160.391,91	-	-
00137	000121100	782,60	163.085,23	163.085,23	-	-
00138	000100279	2.206,60	210.375,48	210.375,48	-	-
00139	000200404	1.127,89	198.406,00	198.406,00	-	-
00140	000200203	3.198,13	374.824,99	374.824,99	-	-
00141	000121589	4.527,67	836.940,43	836.940,43	-	-
00142	000120410	1.180,62	118.221,44	118.221,44	-	-
00143	000121834	2.138,40	297.958,58	297.958,58	-	-
00144	000100128	4.130,55	601.369,01	601.369,01	-	-
00145	000120005	3.614,29	632.702,47	632.702,47	-	-
00146	000121532	1.093,76	198.716,55	198.716,55	-	-
00147	000121532	1.093,76	227.894,02	227.894,02	-	-
00148	000115017	1.348,24	124.262,80	124.262,80	-	-
00149	000100438	1.548,50	119.054,38	119.054,38	-	-
00150	000122122	975,55	141.395,41	141.395,41	-	-
00151	000110004	2.185,59	304.032,35	304.032,35	-	-
00152	000100135	5.106,65	428.441,81	428.441,81	-	-
00153	000100349	2.944,51	458.110,00	458.110,00	-	-
00154	000200222	2.648,20	150.012,27	150.012,27	-	-
00155	000101071	948,00	67.487,96	67.487,96	-	-
00156	000120559	937,00	130.988,97	130.988,97	-	-
00157	000100184	1.382,72	192.981,59	192.981,59	-	-
00158	000120613	1.263,30	155.624,56	155.624,56	-	-
00159	000115008	6.791,33	482.123,31	491.860,40	9.737,08	-
00160	000101268	4.864,46	760.558,19	760.558,19	-	-
00161	000100141	2.106,89	254.642,56	254.642,56	-	-
00162	000200218	3.238,89	298.517,74	298.517,74	-	-
00163	000100003	1.772,05	182.662,78	182.662,78	-	-
00164	000100348	2.041,07	253.532,47	253.532,47	-	-
00165	000110012	2.982,84	302.672,35	302.672,35	-	-
Totais		335.829,22	39.675.088,32	39.745.496,28	70.407,96	-

Idade Média = 64,35 anos
Provento Médio = R\$ 2035,33

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - ano 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	4,00%
TOTAL EMPREGADORES	26,00%

São Paulo, 09 de março de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	594	1.515.387,80	19.700.041,38
2019	676	1.720.483,82	22.366.289,69
2020	728	1.850.254,20	24.053.304,55
2021	766	1.942.735,13	25.255.556,73
2022	816	2.068.350,53	26.888.556,86
2023	860	2.175.961,83	28.287.503,83
2024	926	2.341.710,01	30.442.230,19
2025	961	2.429.317,27	31.581.124,51
2026	991	2.503.712,41	32.548.261,37
2027	1.025	2.587.232,44	33.634.021,67
2028	1.060	2.673.639,92	34.757.318,96
2029	1.082	2.729.404,76	35.482.261,88
2030	1.159	2.919.795,79	37.957.345,33
2031	1.241	3.125.003,58	40.625.046,52
2032	1.353	3.403.407,14	44.244.292,83
2033	1.401	3.520.828,09	45.770.765,22
2034	1.437	3.612.171,51	46.958.229,62
2035	1.517	3.810.266,26	49.533.461,34
2036	1.612	4.047.764,20	52.620.934,63
2037	1.644	4.124.832,98	53.622.828,73
2038	1.661	4.168.987,18	54.196.833,33
2039	1.670	4.190.481,52	54.476.259,76
2040	1.674	4.199.442,55	54.592.753,12
2041	1.682	4.218.032,38	54.834.420,97
2042	1.695	4.251.246,84	55.266.208,92
2043	1.697	4.256.152,42	55.329.981,48
2044	1.693	4.243.845,17	55.169.987,24
2045	1.694	4.246.494,23	55.204.424,99
2046	1.681	4.214.779,55	54.792.134,14
2047	1.668	4.181.127,56	54.354.658,23
2048	1.654	4.145.566,58	53.892.365,55
2049	1.637	4.103.215,05	53.341.795,61
2050	1.618	4.054.174,11	52.704.263,39
2051	1.600	4.010.817,15	52.140.622,91
2052	1.579	3.958.329,74	51.458.286,66
2053	1.558	3.904.212,43	50.754.761,53

ANEXO II**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga****Evolução Provável das Pensões**

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	173	355.826,18	4.625.740,40
2019	180	374.345,86	4.866.496,13
2020	188	392.816,10	5.106.609,32
2021	195	411.260,39	5.346.385,01
2022	200	426.324,51	5.542.218,64
2023	205	438.153,82	5.695.999,69
2024	207	445.683,87	5.793.890,36
2025	209	453.409,55	5.894.324,09
2026	211	461.319,37	5.997.151,79
2027	213	469.402,32	6.102.230,20
2028	216	477.647,82	6.209.421,61
2029	218	486.045,67	6.318.593,73
2030	221	494.586,11	6.429.619,48
2031	224	503.259,75	6.542.376,78
2032	226	512.057,57	6.656.748,38
2033	229	520.970,90	6.772.621,69
2034	232	529.991,43	6.889.888,62
2035	235	539.111,18	7.008.445,39
2036	238	548.322,49	7.128.192,42
2037	241	557.618,01	7.249.034,14
2038	243	564.352,50	7.336.582,44
2039	245	571.376,68	7.427.896,89
2040	247	578.670,29	7.522.713,79
2041	250	586.214,08	7.620.783,00
2042	250	589.152,97	7.658.988,63
2043	251	592.240,67	7.699.128,67
2044	251	595.463,85	7.741.030,09
2045	252	598.809,99	7.784.529,88
2046	253	602.267,27	7.829.474,56
2047	254	605.824,59	7.875.719,68
2048	255	609.471,49	7.923.129,31
2049	256	613.198,13	7.971.575,67
2050	257	616.995,28	8.020.938,64
2051	258	620.854,26	8.071.105,37
2052	259	624.766,92	8.121.969,94
2053	260	628.725,61	8.173.432,93

ANEXO III

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	12.016.947,26	8.919.497,04	25.964.456,40	-2.843.112,60	2.184.899,50	48.295.379,89
2019	12.137.116,73	8.883.445,32	28.887.847,19	-3.453.788,16	4.413.496,99	46.337.143,12
2020	12.258.487,90	8.843.028,81	30.831.525,85	-3.043.561,21	6.686.447,94	44.804.088,82
2021	12.381.072,78	8.844.693,81	32.290.269,85	-2.060.086,70	9.004.416,56	44.269.614,09
2022	12.504.883,50	8.896.713,84	34.135.986,89	-1.366.313,63	11.368.075,91	44.444.168,55
2023	12.629.932,34	9.001.630,41	35.705.767,02	-296.096,26	13.778.108,01	45.704.349,06
2024	12.756.231,66	9.152.787,03	37.975.606,69	168.615,94	16.235.203,93	47.444.804,54
2025	12.883.793,98	9.365.285,85	39.232.329,59	1.756.814,21	18.740.063,97	50.789.176,68
2026	13.012.631,92	9.681.255,85	40.319.862,97	3.667.422,48	21.293.397,68	56.060.032,67
2027	13.142.758,24	10.111.372,50	41.528.446,17	5.621.608,63	23.895.924,07	63.301.109,15
2028	13.274.185,82	10.660.725,65	42.776.856,82	7.706.426,30	26.548.371,64	72.643.197,97
2029	13.406.927,68	11.350.272,84	43.629.073,02	10.379.606,06	29.251.478,57	84.674.823,19
2030	13.540.996,95	12.150.904,13	46.233.464,40	11.464.429,48	32.005.992,80	97.807.792,02
2031	13.676.406,92	13.014.087,32	49.032.387,88	12.470.778,53	34.812.672,17	111.963.795,29
2032	13.813.170,99	13.912.389,98	52.784.655,43	12.613.190,06	37.672.284,53	126.279.062,34
2033	13.951.302,70	14.885.349,58	54.445.837,28	14.976.422,87	40.585.607,86	142.974.582,96
2034	14.090.815,73	16.009.611,85	55.769.593,11	17.749.761,67	43.418.927,20	162.460.633,36
2035	14.231.723,89	17.188.427,02	58.482.596,35	16.790.671,03	43.853.116,47	181.004.956,01
2036	14.374.041,13	18.296.240,23	61.709.223,57	15.252.705,43	44.291.647,63	198.028.849,57
2037	14.517.781,54	19.376.275,94	62.851.560,35	15.777.061,23	44.734.564,11	215.594.810,82
2038	14.662.959,35	20.503.594,03	63.532.910,22	16.815.552,92	45.181.909,75	234.217.152,76
2039	14.809.588,95	21.703.951,40	63.923.646,05	18.223.623,15	45.633.728,85	254.265.632,81
2040	14.957.684,84	22.995.601,37	64.155.151,21	19.888.201,13	46.090.066,14	275.996.939,42
2041	15.107.261,68	24.385.318,93	64.515.285,11	21.528.262,30	46.550.966,80	299.386.738,26
2042	15.258.334,30	25.871.598,64	65.005.879,49	23.140.529,91	47.016.476,47	324.407.420,06
2043	15.410.917,64	27.467.683,67	65.130.598,92	25.234.643,63	47.486.641,23	351.541.017,11
2044	15.565.026,82	29.198.183,39	65.033.520,99	27.691.196,87	47.961.507,64	381.150.156,61
2045	15.720.677,09	31.072.324,19	65.132.683,57	30.101.440,43	48.441.122,72	413.188.719,33
2046	15.877.883,86	33.106.588,17	64.786.774,68	33.123.231,30	48.925.533,95	448.268.442,28
2047	16.036.662,70	35.325.047,72	64.417.195,54	36.359.304,17	49.414.789,29	486.603.805,53
2048	16.197.029,33	37.740.574,50	64.024.180,68	39.822.360,33	49.908.937,18	528.421.081,71
2049	16.358.999,62	40.368.717,09	63.544.143,95	43.591.599,31	50.408.026,55	574.029.343,26
2050	16.522.589,61	43.227.832,75	62.978.282,43	47.684.246,76	50.912.106,82	623.749.528,08
2051	16.687.815,51	44.789.889,31	62.487.339,49	-1.009.634,67	0,00	624.790.505,05
2052	16.854.693,67	44.963.345,73	61.878.623,92	-60.584,52	0,00	626.847.911,53
2053	17.023.240,60	45.196.513,78	61.249.545,45	970.208,93	0,00	629.831.280,46
2054	17.193.473,01	45.457.354,50	61.832.274,77	818.552,74	0,00	632.746.762,20
2055	17.365.407,74	45.711.125,20	62.420.729,54	655.803,39	0,00	635.403.059,39
2056	17.539.061,82	45.957.183,14	63.014.881,03	481.363,93	0,00	637.884.423,32
2057	17.714.452,43	46.194.849,85	63.614.706,28	294.596,00	0,00	640.178.989,32
2058	17.891.596,96	46.423.408,58	64.220.187,85	94.817,70	0,00	642.296.807,02
2059	18.070.512,93	46.642.101,77	64.831.313,52	-118.698,81	0,00	644.420.508,21
2060	18.251.218,06	46.850.128,25	65.448.076,08	-346.729,78	0,00	646.629,629,62

ANEXO III

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	18.433.730,24	47.046.640,34	66.070.473,11	-590.102,53	0,00	648.723.955,47
2062	18.618.067,54	47.230.740,85	66.698.506,67	-849.698,28	0,00	650.168.399,80
2063	18.804.248,22	47.401.479,80	67.332.183,20	-1.126.455,19	0,00	651.359.028,66
2064	18.992.290,70	47.557.851,04	67.971.513,24	-1.421.371,50	0,00	652.277.912,05
2065	19.182.213,61	47.698.788,65	68.616.511,26	-1.735.509,00	0,00	652.906.060,48
2066	19.374.035,74	47.823.163,12	69.267.195,51	-2.069.996,65	0,00	653.223.357,84
2067	19.567.776,10	47.929.777,35	69.923.587,81	-2.426.034,36	0,00	653.208.490,43
2068	19.763.453,86	48.017.362,37	70.585.713,42	-2.804.897,19	0,00	652.838.871,86
2069	19.961.088,40	48.084.572,88	71.253.600,85	-3.207.939,57	0,00	652.090.563,69
2070	20.160.699,28	48.129.982,45	71.927.281,76	-3.636.600,03	0,00	650.938.191,38
2071	20.362.306,28	48.152.078,51	72.606.790,78	-4.092.406,00	0,00	649.354.855,38
2072	20.565.929,34	48.149.257,01	73.292.165,44	-4.576.979,08	0,00	647.312.036,99
2073	20.771.588,63	48.119.816,80	73.983.445,96	-5.092.040,53	0,00	644.779.498,76
2074	20.979.304,52	48.061.953,61	74.680.675,23	-5.639.417,10	0,00	641.725.178,99
2075	21.189.097,56	47.973.753,76	75.383.898,62	-6.221.047,30	0,00	638.115.079,99
2076	21.400.988,54	47.853.187,46	76.093.163,94	-6.838.987,94	0,00	633.913.149,83
2077	21.614.998,42	47.698.101,71	76.808.521,30	-7.495.421,16	0,00	629.081.157,02
2078	21.831.148,41	47.506.212,77	77.530.023,02	-8.192.661,84	0,00	623.578.557,82
2079	22.049.459,89	47.284.543,93	77.942.867,34	-8.608.863,52	0,00	617.686.657,57
2080	22.269.954,49	47.030.635,63	78.692.049,09	-9.391.458,98	0,00	611.039.331,50
2081	22.492.654,04	46.732.455,26	79.446.808,43	-10.221.699,14	0,00	603.589.206,60
2082	22.717.580,58	46.387.169,77	80.207.241,36	-11.102.491,01	0,00	595.286.005,56
2083	22.944.756,38	45.991.771,98	80.973.444,01	-12.036.915,65	0,00	586.076.372,78
2084	23.174.203,95	45.543.070,10	81.745.512,65	-13.028.238,60	0,00	575.903.689,88
2085	23.405.945,99	45.037.676,73	82.523.543,67	-14.079.920,96	0,00	564.707.880,18
2086	23.640.005,45	44.471.997,06	83.307.633,68	-15.195.631,17	0,00	552.425.201,38
2087	23.876.405,50	43.842.216,49	84.097.879,43	-16.379.257,44	0,00	538.988.025,84
2088	24.115.169,55	43.144.287,41	84.894.377,91	-17.634.920,95	0,00	524.324.607,60
2089	24.356.321,25	42.373.915,24	85.697.226,33	-18.966.969,84	0,00	508.358.835,51
2090	24.599.884,46	41.526.543,60	86.506.522,12	-20.380.094,06	0,00	491.009.971,36
2091	24.845.883,31	40.597.338,61	87.322.363,00	-21.879.141,09	0,00	472.192.372,50
2092	25.094.342,14	39.581.172,27	88.144.846,96	-23.469.332,55	0,00	451.815.197,59
2093	25.345.285,56	38.472.604,77	88.974.072,28	-25.156.181,94	0,00	429.782.094,86

FONTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	21.749.084,01	25.964.456,40	-4.215.372,39	45.442.376,15	48.295.379,89
2019	24.173.323,35	28.887.847,19	-4.714.523,85	40.727.852,30	46.337.143,12
2020	26.643.872,56	30.831.525,85	-4.187.653,29	36.540.199,01	44.804.088,92
2021	29.161.415,43	32.290.269,85	-3.128.854,42	33.411.344,59	44.269.614,09
2022	31.726.644,77	34.135.986,89	-2.409.342,12	31.002.002,47	44.444.168,55
2023	34.340.262,55	35.705.767,02	-1.365.504,47	29.636.498,00	45.704.349,06
2024	37.002.980,02	37.975.606,69	-972.626,67	28.663.871,33	47.444.804,54
2025	39.715.517,82	39.232.329,59	483.188,22	29.147.059,55	50.789.176,68
2026	42.478.606,07	40.319.862,97	2.158.743,10	31.305.802,65	56.060.032,67
2027	45.292.984,54	41.528.446,17	3.764.538,37	35.070.341,02	63.301.109,15
2028	48.159.402,71	42.776.856,82	5.382.545,90	40.452.886,92	72.643.197,97
2029	51.078.619,96	43.629.073,02	7.449.546,93	47.902.433,85	84.674.823,19
2030	54.051.405,60	46.233.464,40	7.817.941,20	55.720.375,05	97.807.792,02
2031	57.078.539,10	49.032.387,88	8.046.151,21	63.766.526,26	111.963.795,29
2032	60.160.810,12	52.784.655,43	7.376.154,69	71.142.680,95	126.279.062,34
2033	63.299.018,72	54.445.837,28	8.853.181,44	79.995.862,39	142.974.582,96
2034	66.359.472,16	55.769.593,11	10.589.879,05	90.585.741,44	162.460.633,36
2035	67.023.066,88	58.482.596,35	8.540.470,53	99.126.211,97	181.004.956,01
2036	67.693.297,55	61.709.223,57	5.984.073,98	105.110.285,95	198.028.849,57
2037	68.370.230,53	62.851.560,35	5.518.670,17	110.628.956,12	215.594.810,82
2038	69.053.932,83	63.532.910,22	5.521.022,61	116.149.978,73	234.217.152,76
2039	69.744.472,16	63.923.646,05	5.820.826,11	121.970.804,84	254.265.632,81
2040	70.441.916,88	64.155.151,21	6.286.765,67	128.257.570,51	275.996.939,42
2041	71.146.336,05	64.515.285,11	6.631.050,94	134.888.621,45	299.386.738,26
2042	71.857.799,41	65.005.879,49	6.851.919,91	141.740.541,36	324.407.420,06
2043	72.576.377,40	65.130.598,92	7.445.778,49	149.186.319,85	351.541.017,11
2044	73.302.141,18	65.033.520,99	8.268.620,19	157.454.940,04	381.150.156,93
2045	74.035.162,59	65.132.683,57	8.902.479,02	166.357.419,06	413.188.719,74
2046	74.775.514,22	64.786.774,68	9.988.739,53	176.346.158,60	448.268.444,65
2047	75.523.269,36	64.417.195,54	11.106.073,81	187.452.232,41	486.603.807,35
2048	76.278.502,05	64.024.180,68	12.254.321,37	199.706.553,79	528.421.986,81
2049	77.041.287,07	63.544.143,95	13.497.143,12	213.203.696,91	574.029.363,43
2050	77.811.699,94	62.978.282,43	14.833.417,51	228.037.114,42	623.749.545,28
2051	77.168.589,06	62.487.339,49	-35.318.750,43	192.718.363,99	624.796.205,05
2052	27.440.274,95	61.878.623,92	-34.438.348,97	158.280.015,02	626.812.477,91
2053	27.714.677,70	61.249.545,45	-33.534.867,75	124.745.147,26	629.880.312,80
2054	27.991.824,47	61.832.274,77	-33.840.450,30	90.904.696,96	632.817.467,76
2055	28.271.742,72	62.420.729,54	-34.148.986,83	56.755.710,14	635.613.059,39
2056	28.554.460,14	63.014.881,03	-34.460.420,89	22.295.289,25	638.255.609,44
2057	28.840.004,75	63.614.706,28	-34.774.701,54	-12.479.412,29	640.733.003,42
2058	29.128.404,79	64.220.187,85	-35.091.783,05	-47.571.195,34	643.032.447,09
2059	29.419.688,84	64.831.313,52	-35.411.624,67	-82.982.820,01	645.140.420,50
2060	29.713.885,73	65.448.076,08	-35.734.190,35	-118.717.010,37	647.042.629,66

ANEXO IV

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a.)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b.)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	30.011.024,59	66.070.473,11	-36.059.448,52	-154.776.458,89	648.723.955,47
2062	30.311.134,83	66.698.506,67	-36.387.371,84	-191.163.830,73	650.168.399,80
2063	30.614.246,18	67.332.183,20	-36.717.937,02	-227.881.767,74	651.359.028,66
2064	30.920.388,64	67.971.513,24	-37.051.124,59	-264.932.892,34	652.277.912,05
2065	31.229.592,53	68.616.511,26	-37.386.918,73	-302.319.811,07	652.906.060,48
2066	31.541.888,45	69.267.195,51	-37.725.307,05	-340.045.118,12	653.223.357,84
2067	31.857.307,34	69.923.587,81	-38.066.280,47	-378.111.398,59	653.208.490,43
2068	32.175.880,41	70.585.713,42	-38.409.833,00	-416.521.231,60	652.838.871,86
2069	32.497.639,22	71.253.600,85	-38.755.961,63	-455.277.193,23	652.090.563,69
2070	32.822.615,61	71.927.281,76	-39.104.666,15	-494.381.859,37	650.938.191,38
2071	33.150.841,77	72.606.790,78	-39.455.949,02	-533.837.808,39	649.354.855,38
2072	33.482.350,18	73.292.165,44	-39.809.815,25	-573.647.623,64	647.312.036,99
2073	33.817.173,68	73.983.445,96	-40.166.272,28	-613.813.895,92	644.779.498,76
2074	34.155.345,42	74.680.675,23	-40.525.329,81	-654.339.225,73	641.725.178,99
2075	34.496.898,88	75.383.898,62	-40.886.999,75	-695.226.225,48	638.115.079,99
2076	34.841.867,86	76.093.163,94	-41.251.296,08	-736.477.521,55	633.913.149,83
2077	35.190.286,54	76.808.521,30	-41.618.234,75	-778.095.756,31	629.081.157,02
2078	35.542.189,41	77.530.023,02	-41.987.833,61	-820.083.589,92	623.578.557,82
2079	35.897.611,30	77.942.867,34	-42.045.256,04	-862.128.845,95	617.686.657,57
2080	36.256.587,42	78.692.049,09	-42.435.461,68	-904.564.307,63	611.039.331,50
2081	36.619.153,29	79.446.808,43	-42.827.655,14	-947.391.962,77	603.589.206,60
2082	36.985.344,82	80.207.241,36	-43.221.896,54	-990.613.859,31	595.286.005,56
2083	37.355.198,27	80.973.444,01	-43.618.245,74	-1.034.232.105,05	586.076.372,78
2084	37.728.750,25	81.745.512,65	-44.016.762,39	-1.078.248.867,44	575.903.689,88
2085	38.106.037,76	82.523.543,67	-44.417.505,92	-1.122.666.373,36	564.707.880,18
2086	38.487.098,13	83.307.633,68	-44.820.535,54	-1.167.486.908,90	552.425.201,38
2087	38.871.969,12	84.097.879,43	-45.225.910,32	-1.212.712.819,22	538.988.025,84
2088	39.260.688,81	84.894.377,91	-45.633.689,11	-1.258.346.508,33	524.324.607,60
2089	39.653.295,69	85.697.226,33	-46.043.930,63	-1.304.390.438,96	508.358.835,51
2090	40.049.828,65	86.506.522,12	-46.456.693,47	-1.350.847.132,44	491.009.971,36
2091	40.450.326,94	87.322.363,00	-46.872.036,07	-1.397.719.168,50	472.192.372,50
2092	40.854.830,21	88.144.846,96	-47.290.016,76	-1.445.009.185,26	451.815.197,59
2093	41.263.378,51	88.974.072,28	-47.710.693,77	-1.492.719.879,03	429.782.094,86

FONTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	21.749.084,01	25.964.456,40	(4.215.372,39)	48.295.379,89
2019	24.173.323,35	28.887.847,19	(4.714.523,85)	46.337.143,12
2020	26.643.872,56	30.831.525,85	(4.187.653,29)	44.804.088,82
2021	29.161.415,43	32.290.269,85	(3.128.854,42)	44.269.614,09
2022	31.726.644,77	34.135.986,89	(2.409.342,12)	44.444.168,55
2023	34.340.262,55	35.705.767,02	(1.365.504,47)	45.704.349,06
2024	37.002.980,02	37.975.606,69	(972.626,67)	47.444.804,54
2025	39.715.517,82	39.232.329,59	483.188,22	50.789.176,68
2026	42.478.606,07	40.319.862,97	2.158.743,10	56.060.032,67
2027	45.292.984,54	41.528.446,17	3.764.538,37	63.301.109,15
2028	48.159.402,71	42.776.856,82	5.382.545,90	72.643.197,97
2029	51.078.619,96	43.629.073,02	7.449.546,93	84.674.823,19
2030	54.051.405,60	46.233.464,40	7.817.941,20	97.807.792,02
2031	57.078.539,10	49.032.387,88	8.046.151,21	111.963.795,29
2032	60.160.810,12	52.784.655,43	7.376.154,69	126.279.062,34
2033	63.299.018,72	54.445.837,28	8.853.181,44	142.974.582,96
2034	66.359.472,16	55.769.593,11	10.589.879,05	162.460.633,36
2035	67.023.066,88	58.482.596,35	8.540.470,53	181.004.956,01
2036	67.693.297,55	61.709.223,57	5.984.073,98	198.028.849,57
2037	68.370.230,53	62.851.560,35	5.518.670,17	215.594.810,82
2038	69.053.932,83	63.532.910,22	5.521.022,61	234.217.152,76
2039	69.744.472,16	63.923.646,05	5.820.826,11	254.265.632,81
2040	70.441.916,88	64.155.151,21	6.286.765,67	275.996.939,42
2041	71.146.336,05	64.515.285,11	6.631.050,94	299.386.738,26
2042	71.857.799,41	65.005.879,49	6.851.919,91	324.407.420,06
2043	72.576.377,40	65.130.598,92	7.445.778,49	351.541.017,11
2044	73.302.141,18	65.033.520,99	8.268.620,19	381.150.156,93
2045	74.035.162,59	65.132.683,57	8.902.479,02	413.188.719,74
2046	74.775.514,22	64.786.774,68	9.988.739,53	448.268.444,65
2047	75.523.269,36	64.417.195,54	11.106.073,81	486.603.807,33
2048	76.278.502,05	64.024.180,68	12.254.321,37	528.421.986,71
2049	77.041.287,07	63.544.143,95	13.497.143,12	574.029.361,43
2050	77.811.699,94	62.978.282,43	14.833.417,51	623.749.528,28
2051	27.168.589,06	62.487.339,49	(35.318.750,43)	624.796.150,05
2052	27.440.274,95	61.878.623,92	(34.438.348,97)	626.811.777,91
2053	27.714.677,70	61.249.545,45	(33.534.867,75)	629.863.121,80
2054	27.991.824,47	61.832.274,77	(33.840.450,30)	632.871.467,76
2055	28.271.742,72	62.420.729,54	(34.148.986,83)	635.130.059,39
2056	28.554.460,14	63.014.881,03	(34.460.420,89)	638.556.609,44
2057	28.840.004,75	63.614.706,28	(34.774.701,54)	64.733.003,42

ANEXO V

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	29.128.404,79	64.220.187,85	(35.091.783,05)	643.032.447,09
2059	29.419.688,84	64.831.313,52	(35.411.624,67)	645.140.420,50
2060	29.713.885,73	65.448.076,08	(35.734.190,35)	647.042.629,66
2061	30.011.024,59	66.070.473,11	(36.059.448,52)	648.723.955,47
2062	30.311.134,83	66.698.506,67	(36.387.371,84)	650.168.399,80
2063	30.614.246,18	67.332.183,20	(36.717.937,02)	651.359.028,66
2064	30.920.388,64	67.971.513,24	(37.051.124,59)	652.277.912,05
2065	31.229.592,53	68.616.511,26	(37.386.918,73)	652.906.060,48
2066	31.541.888,45	69.267.195,51	(37.725.307,05)	653.223.357,84
2067	31.857.307,34	69.923.587,81	(38.066.280,47)	653.208.490,43
2068	32.175.880,41	70.585.713,42	(38.409.833,00)	652.838.871,86
2069	32.497.639,22	71.253.600,85	(38.755.961,63)	652.090.563,69
2070	32.822.615,61	71.927.281,76	(39.104.666,15)	650.938.191,38
2071	33.150.841,77	72.606.790,78	(39.455.949,02)	649.354.855,38
2072	33.482.350,18	73.292.165,44	(39.809.815,25)	647.312.036,99
2073	33.817.173,68	73.983.445,96	(40.166.272,28)	644.779.498,76
2074	34.155.345,42	74.680.675,23	(40.525.329,81)	641.725.178,99
2075	34.496.898,88	75.383.898,62	(40.886.999,75)	638.115.079,99
2076	34.841.867,86	76.093.163,94	(41.251.296,08)	633.913.149,83
2077	35.190.286,54	76.808.521,30	(41.618.234,75)	629.081.157,02
2078	35.542.189,41	77.530.023,02	(41.987.833,61)	623.578.557,82
2079	35.897.611,30	77.942.867,34	(42.045.256,04)	617.686.657,57
2080	36.256.587,42	78.692.049,09	(42.435.461,68)	611.039.331,50
2081	36.619.153,29	79.446.808,43	(42.827.655,14)	603.589.206,60
2082	36.985.344,82	80.207.241,36	(43.221.896,54)	595.286.005,56
2083	37.355.198,27	80.973.444,01	(43.618.245,74)	586.076.372,78
2084	37.728.750,25	81.745.512,65	(44.016.762,39)	575.903.689,88
2085	38.106.037,76	82.523.543,67	(44.417.505,92)	564.707.880,18
2086	38.487.098,13	83.307.633,68	(44.820.535,54)	552.425.201,38
2087	38.871.969,12	84.097.879,43	(45.225.910,32)	538.988.025,84
2088	39.260.688,81	84.894.377,91	(45.633.689,11)	524.324.607,60
2089	39.653.295,69	85.697.226,33	(46.043.930,63)	508.358.835,51
2090	40.049.828,65	86.506.522,12	(46.456.693,47)	491.009.971,36
2091	40.450.326,94	87.322.363,00	(46.872.036,07)	472.192.372,50
2092	40.854.830,21	88.144.846,96	(47.290.016,76)	451.815.197,59
2093	41.263.378,51	88.974.072,28	(47.710.693,77)	429.782.094,86

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935